



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



146 *Santos*

DATA: 02/08/95

HORA: 09h30' às 11h15'



PATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 7.1
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

O SR, PRESIDENTE (Daniel Marques) - Há número regimental,
está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciámos os nossos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

DATA 02 , 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 9h30'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 7.2
----------------------	-------------------------	------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) iLuciana	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
---------------------------	---------------------	----------------------------------

Comunicados da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente



PROJETO DE LEI N °...../95

(Do Sr. Deputado Antônio José - CAFU)

Cria o Conselho Distrital de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º.- Fica criado o Conselho Distrital de Desenvolvimento Urbano e Habitacional no Distrito Federal, órgão de participação direta da comunidade na gestão da política habitacional e de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Conselho Distrital de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do DF tem como finalidade propor e deliberar sobre diretrizes, planos e programas, fiscalizar a execução da **política** habitacional no Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho Distrital de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal será composto por 21 conselheiros, sendo (1/3) um terço de representantes da Administração Pública Local, (1/3) um terço de entidades comunitárias de moradores e entidades populares e representativas de movimentos sociais atinentes ao setor, e (1/3) um terço de representantes de entidades de classe, técnicos e do empresariado.

Art. 3º - Ao Conselho Distrital de Desenvolvimento Urbano e



Habitacional do Distrito Federal terá a seguinte composição:

- I. - 7 representantes de órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, indicados pelo Poder Executivo.
- II. - 7 representante de entidades comunitárias, sendo :
 - a) 1 (um) representante do Movimento Nacional de **Moradia/DF**;
 - b) 1 (um) representante da Central de Movimentos **Populares/DF**;
 - c) 5 (cinco) representantes de entidades comunitárias de moradores e de organização populares de caráter comunitário, eleitos em Assembléia Geral, especialmente convocada para este **fim** e cuja publicidade será **ampla**, inclusive pela imprensa local.
- III. - 7 representantes de entidades técnicas, de classe, acadêmicas e do empresariado , sendo:
 - a) 1 (um) representante do Sindicato dos Arquitetos **do DF**;
 - b) 1 (um) representante da **ADEMI**;
 - c) 1 (um) representante do **CREA**;
 - d) 1 (um) representante do Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais da **UnB - NEUR/UnB**;
 - e) 1 (um) representante do **IAB/DF**;
 - f) 2 (dois) representantes de entidades do empresariado local, eleitos em Assembléia Geral, especialmente convocada para este **fim** e cuja publicidade será **ampla**, inclusive pela imprensa local.

§ 1º - A presidência do Conselho será indicada pelo Governo devendo ser escolhida entre os membros do item I.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral para a escolha dos Conselheiros prevista nos itens II, letra "d" e item III, letra "e" será feita pela Administração Pública do Distrito Federal, junto com as Diretorias das entidades representativas dos referidos itens.



§ 3º - A cada conselheiro titular corresponderá um suplente que, no caso dos itens II, letra "d" e item III, letra "e", poderá ser de entidade diversa da que indicou o titular, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - O mandato de cada Conselheiro é de 2 anos, podendo haver somente uma reeleição consecutiva.

Art. 5º - Caberá ao Distrito Federal, através de seus órgãos ligados ao Desenvolvimento Urbano e Habitacional, prover a infraestrutura e os meios necessários ao bom desenvolvimento das funções do Conselho, bem como a divulgação de suas resoluções.

Art. 6º - Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal, compete:

- I-**propor**, deliberar e fiscalizar diretrizes, planos e programas da Política de Desenvolvimento Habitacional de interesse social do Distrito Federal;
- II-promover a participação da comunidade na definição de propostas e políticas ligadas ao desenvolvimento urbano e habitacional do Distrito Federal;
- III-**auxiliar** a Administração Pública na formulação de programas e propostas ligadas à esta política setorial;
- IV-**subsidiar** os órgãos públicos de gerenciamento às questões ligadas à habitação e desenvolvimento urbano, incluindo as Administrações **Regionais**;
- V-**participar** da gestão dos fundos específicos criados para subsidiar a política habitacional e de desenvolvimento urbano, propondo prioridades na aplicação dos recursos, assim como da fiscalização de sua utilização;



VI-apreciar as propostas e projetos de assentamentos de interesse social;

VII-apreciar as formas de apoio às entidades associativas e cooperativas habitacionais cuja população seja de baixa renda, bem como às solicitações de melhorias habitacionais em **auto-construção** ou ajuda mútua de moradias populares;

VIII-propor convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;

IX-constituir grupos técnicos ou comissões especiais, quando julgar necessário, para o desempenho de suas funções;

X-exercer a fiscalização da administração financeira e contábil dos Fundos já existentes à data desta lei ou que venham a ser criados, que sejam destinados a subsidiar as questões urbanas e habitacionais, podendo realizar perícias e verificação do **caixa**, bem como solicitar informações acerca de operações financeiras, licitações, convênios, contratos, fixação de preços públicos, desapropriação, alienação e **permuta**;

XI-estabelecer relações com órgãos e Conselhos afetos à elaboração do Orçamento do Distrito Federal e à definição da política urbana e habitacional do Distrito Federal;

XII-apreciar e emitir pareceres sobre projetos de lei referentes à política de desenvolvimento urbano e habitacional do Distrito Federal;

XIII-subsidiar os órgãos públicos de gerenciamento às questões ligadas à habitação e desenvolvimento urbano, incluindo as Administrações Regionais;

XIV-propor legislação relativa à habitação, zoneamentos,



uso do solo urbano, infra-estrutura e equipamentos urbanos;

XV-solicitar de qualquer órgão público do Distrito Federal, informações e documentos a respeito das questões atinentes ao setor;

XVI-estimular o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência técnica voltados para a melhoria da qualidade e a redução de custos das unidades habitacionais;

XVII-opinar sobre o gerenciamento da aplicação dos recursos oriundos da União e destinados à habitação;

XVIII-discutir com os órgão competentes as questões ligadas ao **tombamento** de Brasília;

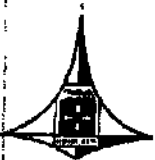
XIX-elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º - Mediante deliberação por maioria **simples** dos conselheiros, será dado a qualquer de seus membros, o acesso ao Cadastro de Terras do Distrito Federal, bem como às avaliações dos imóveis constantes na Secretária da Fazenda do Distrito Federal.

§ 2º - O Conselho poderá solicitar informações, bem como requerer perícias da política desempenhada pelos órgãos ligados à habitação e Desenvolvimento Urbano do DF.

§ 3º - Os conselheiros não terão direito a qualquer tipo de remuneração pela participação no Conselho.

Art. 7º - Qualquer cidadão, partido político, entidade associativa ou de classe poderá requisitar informações sobre os fundos que o Conselho fiscaliza e encaminhar denúncias sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade na sua administração.



Art. 8º - O Conselho elaborará seu Regimento Interno, a ser aprovado pela maioria absoluta de seus conselheiros e homologados pelo Sr. Governador do Distrito Federal,

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º.- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O novo arcabouço constitucional brasileiro contempla um direito básico do homem, qual seja, o de participar dos destinos de sua cidade. Isso é democracia e faz juz a **cidadania**, agora como um princípio fundamental do Estado Democrático de Direito.

Um Estado somente se democratiza se abre as portas do seu governo para o controle e **fiscalização** direta da sociedade. **Portanto**, organizar canais de participação direta da população na gestão pública, é simultaneamente um direito dos cidadãos e um dever do Estado.

A participação popular tem o escopo de legitimar as ações do governo e impulsionar um processo de gestão democrática, onde todos os interesses presentes na sociedade possam ser transparentes.

É nesse contexto que se insere o presente projeto a fim de institucionalizar mais um canal de participação popular na política setorial do Distrito Federal.

A política de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito **Federal**, não pode mais continuar sendo uma política elaborada em gabinete, ela precisa ser transparente e receber em todas as suas fases de elaboração até a execução final a participação popular.

É assim que a composição do Conselho proposto é bastante representativa e contempla de forma paritária a representação de 1/3 do



governo, 1/3 de entidades técnicas e empresariais e 1/3 de entidades populares e comunitárias.

Outrossim, a competência em legislar sobre esta matéria é de competência exclusiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quando assim estabelece a Lei Orgânica do DF, no Artigo 60, inciso XXXVIII:

"Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal :

(...)

XXXVIII - regulamentar as formas de participação popular previstas nesta Lei Orgânica".

Ao mesmo tempo o presente ~~conselho~~ não tem caráter de ser órgão constitutivo da Administração Pública. É espaço autônomo de representação da população e sociedade no processo de definição das políticas e programas ligados à gestão urbana e habitacional.

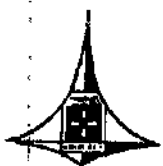
O próprio Governo Federal, através da sua Secretaria Urbana, vem fazendo apelo aos Estados da Federação para organizarem seus Conselhos de Habitação que serão os gestores dos recursos destinados pela União aos programas habitacionais nos Estados,

Isto é , pois, mais um passo visando a descentralização da política habitacional e fomentando mais poder aos cidadãos, estimulando a participação nas gestões públicas.

Assim, aprovar o presente projeto se faz premente porque urge definir-se políticas e programas fundiários de desenvolvimento urbano e habitacional no Distrito Federal, com o intuito de combater a crescente **miserabilidade** da população urbana e auxiliar o novo governo na definição de políticas e programas ligados ao **setor**.

Sala das Sessões, de agosto de 1995

Antônio José CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



PROJETO DE LEI Nº DE 1995
(Do Deputado LUIZ ESTEVÃO)

**Cria o Setor que especifica e dá
outras providências**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criado o Setor de Desenvolvimento Econômico de Ceilândia ao longo da Via Centro-Norte, lado esquerdo no sentido Taguatinga - Ceilândia, na altura da QNP, caracterizada no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT como 9ZUR1 - Zona Urbana.

Art. 2º - O referido Setor ~~destinar-se-á~~ a atividades industriais e de prestação de serviços do tipo especializados (oficinas) sendo permitido como usos complementares, atividades comerciais e de prestação de serviços e institucionais.

Art. 3º - O projeto de parcelamento do setor a que se refere a presente Lei deverá pautar-se nas condicionantes emanadas do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA-RIMA.

Art. 4º - Deverá ser reservado ao Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODECON, no mínimo 30% (trinta por cento) dos lotes criados no setor para atendimento exclusivamente de micro e pequenos empresários.

Art. 5 - O Poder Executivo deverá elaborar o projeto de parcelamento do Setor no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

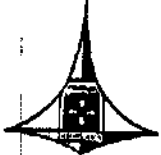
Os jornais têm noticiado que em pesquisas recentes sobre o emprego no DF constata-se que mais de 120 mil brasilienses estão desempregados.

Aliado à situação crítica por que passa a atividade **terciária** que é a base de fonte de emprego na Capital, estão as dificuldades relativas a escassez de áreas para melhor abrigar as empresas aqui instaladas e mesmo aquelas com a intenção de **deslocar-se** para cá.

Ceilândia, hoje com 381 mil habitantes e cujo projeto original indicava para uma cidade predominantemente residencial, sofre do mesmo mal, em especial a falta de áreas próprias para a implantação de micro e pequenas empresas.

São grandes as reivindicações dos vários segmentos representativos da população **ceilandense** à busca de melhores condições de trabalho de forma a garantir o sustento de suas famílias, a geração de novos empregos e em consequência o aumento da riqueza.

Estudos realizados na Ceilândia apontam para algumas diretrizes, quais sejam: a consolidação de pequenos centros de serviços e comércio, **verticalização** da cidade de maneira a garantir uma ocupação mais racional de seus espaços e de sua infra-estrutura e a abertura de novas áreas **através** de uma ocupação ordenada da área denominada "Bordas da Ceilândia" dentro de sua Zona Urbana prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e que, inclusive conta com Estudos de Impacto Ambiental.

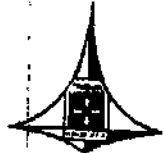


Através do presente projeto de lei definimos a ocupação de parte desta área chamada "Bordas da **Ceilândia**" para abrigar os micro e pequenos empresários da Ceilândia.

Com base no exposto tenho a certeza de que o Projeto de Lei em epígrafe receberá acolhida favorável dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, em agosto de 1995.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



PROJETO DE LEI Nº 13/95
(Do Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a prorrogar a vigência do benefício constante do artigo 2º da Lei Nº 884, de 12 de julho de 1995.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

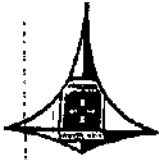
Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a prorrogar a vigência do benefício de que trata o artigo 2º da Lei Nº 875, de 05 de julho de 1995, até a 31 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 875, de 20 de junho de 1995 com as alterações introduzidas pela Lei Nº879, de 05 de julho de 1995, instituiu um abono a ser pago aos integrantes da Carreira Magistério Pública do Distrito Federal nos valores e condições que especifica. Entretanto, a teor do dispositivo no art. 2º da supracitada lei Nº875/95, o pagamento do benefício ficou restrito aos meses de junho, julho e agosto, sem que se tivesse buscado uma forma de substituir a citada vantagem, que durante o período de sua concessão passou a integrar a renda familiar dos beneficiados.



14

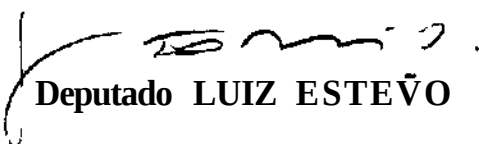
Assim, tem o presente Projeto de Lei o objetivo de propiciar, se assim o entender o Poder Executivo do Distrito Federal, a continuidade do pagamento do benefício à categoria **funcional** de inquestionáveis serviços prestados à comunidade, que são os integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

E nem se diga que o Projeto de Lei em epígrafe é maculado com o vício da invasão de competência, pois o benefício já existe, e o que se busca é, **apenas**, a sua continuidade.

Pelo exposto, espero ver aprovado por esta Casa Legislativa o presente Projeto, por ser da mais lúdima justiça social.

Sala das **sessões**, em

agosto de 1995.


Deputado LUIZ ESTEVO



DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.1
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco	

O SR. PRESIDENTE (Daniel- Marques) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se às

Comunicações de Lideranças

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu creio que ontem, na sessão de abertura deste segundo semestre de atividades na Câmara Legislativa, nós já pudemos sentir que teremos, ao longo desses seis meses, uma Casa com atividades intensas, votações importantes e, talvez, um ambiente bastante carregado, em virtude, até, das próprias tensões do Poder Legislativo.

Percebemos que alguns Deputados aproveitaram o período do recesso, sem atividade no plenário, para, quem sabe, fazer algumas reflexões a respeito dos seus comportamentos políticos, das suas tendências, das suas posições que deverão ser assumidas ao longo da continuação desta Legislatura.

Eu, ontem, fazia uma consideração no sentido de que nós pudéssemos preservar a todo custo uma harmonia, mesmo havendo divergências de pontos de vista e de opiniões, mas que nós pudéssemos manter pelo menos



DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.2
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco	

aquele clima de coleguismo que se espera numa Casa em que as tensões são naturalmente muito fortes.

Eu volto a esta tribuna nesta oportunidade para reiterar a minha preocupação no sentido de evitarmos que este recinto se transforme numa espécie de ringue em que nós possamos nos digladiar, cada qual buscando fazer prevalecer não a força do argumento, mas o argumento da força. Eu acho que isso não é positivo para o nosso Legislativo.

Acredito que todos nós, em sã consciência, desejamos, a despeito das nossas diferenças, manter um nível de amizade e, ao término da Legislatura, certamente seremos amigos uns dos outros.

Faço, novamente, um apelo para que evitemos um confronto, não das idéias, porque este é saudável e necessário - discutir idéias, debater questões relevantes, discordar faz parte de uma Casa democrática - evitar os exageros, as exacerbações, aqueles momentos em que as paixões pessoais ou mesmo os ímpetos próprios de cada um de nós prevaleçam.

Eu fiz também as minhas reflexões ao longo desse primeiro semestre e reconheço - sou obrigado até a penitenciar-me publicamente - que em alguns momentos eu



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	9h45'	Ord.	10.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Arnaud	Dep. Peniel Pacheco

mesmo tive um comportamento, quem sabe, de permitir que determinados rompan-
tes ou ímpetos me colocassem, às vezes, em confronto direto com algum cole-
ga. E confesso, Sr. Presidente, que a todo custo - pode ser até que eu venha
a falhar - com todo esforço, eu vou procurar manter o respeito que nós preci-
samos ter de um para com o outro neste plenário. E não apenas isso: eu quero
me comprometer a fazer com que haja, sempre que possível, uma intermediação
para evitar que os conflitos cheguem às acusações pessoais, quem sabe até
às agressões verbais, e quando não, o que é pior, às agressões físicas.

Então, eu faria esse apelo aos nobres pares, não querendo
ser absolutamente uma espécie de tutor do Poder Legislativo - quem sou eu!
Eu acho que mereço, às vezes, receber certas repreensões também. Mas acredi-
to que nós precisamos ter a capacidade de assimilar o trabalho legislativo
sem nos envolvermos em paixões pessoais ou confrontos pessoais que certamen-
te haverão de prejudicar não só a nossa saúde, que é importantíssima para
esta Casa, mas principalmente a saúde do Poder Legislativo, que, combalido,
inclusive terá, perante a sociedade, uma imagem bastante negativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	9h45'	Ord.	10.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Arnauld	Dep. Geraldo Magela

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Miquéias Paz. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado César Lacerda.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	9h45'	Ord.	10,3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Juliana	Arnaud	Dep. César Lacerda	

O SR. CÉSAR LACERDA (PRN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes, senhores jornalistas, a situação, hoje, do transporte coletivo de Brasília, traz uma preocupação a mais. Estão querendo, inclusive, processar Deputados Distritais porque estão dando apoio ao transporte pirata. Agora, processar Deputado e atacá-lo por isso... Se o transporte coletivo de Brasília é obsoleto, não funciona, os outros estão entrando por via natural.

Sr. Presidente, quero também registrar o fato de hoje estar se iniciando em Brasília a "operação roleta livre". Em alguns ônibus, desde ontem, os cobradores e motoristas estão permitindo que os usuários do transporte coletivo usufruam da idéia que lancei desta tribuna apoiado por todos os Deputados de Oposição. Os passageiros, aqueles que usam o transporte coletivo, os usuários, em grande parte, Sr. Presidente, não estão sendo atingidos, porque estão entrando nos ônibus sem pagar.

Faço um apelo principalmente ao Deputado Manoelzinho, que luta pelo transporte coletivo, e que também, como eu e a Deputada Maninha, dá apoio a que se criem novas linhas, no sentido de que nós, Deputados, apoiemos integralmente o Sindicato dos Rodoviários de Brasília.

Sr. Presidente, finalizando, eu gostaria de deixar claro que, se as empresas de transporte coletivo punirem motoristas ou cobradores, nós,



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 10.4
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

Parlamentares da Câmara Legislativa, teremos de defendê-los, porque para isso nós fomos eleitos - para defender o povo, e o motorista e o cobrador de ônibus fazem parte desse povo sofrido.

Viva a "roleta livre"! Vamos, Srs. Deputados, trabalhar e vamos regularizar o transporte clandestino, legalizando-o por lei própria que já tramita nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 05	9h50'	Ord.	11.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Denise	Lopes	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Filippelli, em nome do Partido Progressista.

O SR. FILIPPELLI (PP. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, ocupo esta tribuna em nome do Partido Progressista.

Abordarei, hoje, dois assuntos fundamentais: o primeiro com relação aos caminhoneiros, que ontem estiveram presentes nesta Casa. Voltamos a questionar este assunto porque ainda não conseguimos encontrar, da parte do Governo do Distrito Federal, da parte do Governo Cristovam Buarque, uma justificativa que faça com que entendemos a situação vivida por esses caminhoneiros.

Ontem, conforme acertado com esses caminhoneiros, estiveram na NOVACAP os Deputados Manoelzinho, Odilon Aires, Renato Rainha, Luiz Estevão e eu, conversando com o Presidente Orlando Cariello sobre a situação dos caminhoneiros. Grande foi a nossa surpresa ao conhecer o outro lado deste assunto, desse problema. Além da situação do pagamento em que esses caminhoneiros se encontram, eles enfrentam também uma clara manobra daquela instituição, na divisão do seu grupo e do seu sindicato, na marginalização e substituição de seus trabalhos. O que estamos vendo naquela instituição é a



DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO U. 2
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep.	

elaboração de uma planilha de custos com a completa falta de participação do sindicato da categoria, com manobras claras, de forma a inviabilizar aquele trabalho.

Vimos uma planilha teórica que, na situação de hoje, reduz drasticamente os preços e que não leva em conta o atraso nos pagamentos em até oito quinzenas, fazendo com que diversos caminhoneiros tenham de vender telefones, pneus, etc, sua própria ferramenta de trabalho, para poder sobreviver no dia-a-dia. É um desrespeito com essa categoria. Esse problema tem de ser abordado com mais profundidade e o será pela Bancada da Oposição.

Assinalo também que não houve uma explicação clara e convincente. Aliás, não houve explicação quanto ao atraso do pagamento. Não se conseguiu precisar se a falta de pagamento seria um aspecto de falta do financeiro ou do orçamentário. Só que esquecemos que há dias atrás, neste plenário, foi apresentada uma emenda que alocava recursos para o pagamento dos caminhoneiros, rejeitada pelos Deputados da Situação sob o argumento de que havia o orçamentário para tal pagamento. Mas ontem fomos surpreendidos pelo Presidente da instituição, justificando que o pagamento ainda não havia sido feito, oito quinzenas depois da data prevista, por falta do orçamentário.

Esta Casa estará presente! Esta Casa fará a sua parte!



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.3
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Filippelli.	

Agora, a iniciativa do orçamentário, infelizmente, é competência do Executivo e esse Executivo me preocupa.

Era o que eu tinha a dizer.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.4
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. ' João De Deus	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Como Lider. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para cobrar do Sr. Governador e do meu nobre par, Deputado Marco Lima, os duzentos e cinquenta reais que S. Exa. está divulgando que será aumentado nos salários do policial e bombeiros militares.

Há pouco estive no Setor de Pagamento de Pessoal da Polícia Militar e a notícia que tenho não agrada a categoria. Não houve nenhuma



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 12.1
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

autorização do Governo do Distrito Federal para a implantação desse abono de 250 reais prometido pelo meu colega, Deputado Marco Lima.

O Governo do Distrito Federal vem falando com relação à contenção de gastos. Já mostrei para o Governo, pessoalmente e através do assessor Valdomiro, que se o Governo quiser economizar combustível, basta tercerizar o rancho da PM e do Corpo de Bombeiros. Juntos eles gastam 17 mil litros de combustível, juntos têm 48 viaturas que só servem ao rancho da Polícia Militar. Por isso, se o Governo tercerizar o rancho da PM e do Corpo de Bombeiros, vai aumentar a oferta de emprego no Distrito Federal, aumentar a arrecadação para o Distrito Federal, e diminuir a roubalheira que há nas duas corporações; as licitações fraudulentas e os roubos daquelas pessoas que detêm o rancho. Vai melhorar muito a situação do policial e do bombeiro militar.

O Governador disse que não vai dar lotes para os Deputados distribuírem. Concordo plenamente com o Sr. Governador, mas S.Exa. também não poderá dar ao chefe da Polícia Militar.



DATA 02 / 08 : 95	HORÁRIO INÍCIO 9h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 12.2
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

O SR. RENATO RAINHA (PL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos ouvido alguns Parlamentares afirmarem assim como autoridades do Poder Executivo, que o Fundo Constitucional seria a grande salvação para que o Distrito Federal tivesse recursos para a manutenção de alguns serviços fundamentais a população como é o caso das áreas de segurança, saúde, e educação.

Temos uma grande preocupação com relação a esse Fundo Constitucional, porque ele será formado de tributos variáveis, cujos valores de arrecadação poderão aumentar a cada mês, mas também poderão diminuir. E no dia em que o montante arrecadado nesse fundo não for suficiente para cobrir as áreas de educação, saúde, e segurança, novamente estaremos de joelhos, com o pires na mão, a implorar recursos da área federal.

Apesar de sermos Deputados Distritais, não podemos estar



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	9h55'	Ord.	12.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Tatiana	Lopes	Dep. Renato Rainha

alheios a esse problema, que é seriíssimo para o Distrito Federal. Precisamos encontrar uma solução definitiva - e só vejo uma -, para que tenhamos a obrigatoriedade, no Governo do Distrito Federal, de manter as áreas de segurança, saúde e educação. Precisamos encontrá-la durante a reforma constitucional. A responsabilidade, volto a insistir, é também dos Deputados Distritais, pelos representantes do mesmo partido no Congresso Nacional. Eu já tenho feito isso com a Bancada do Partido Liberal. Precisamos incluir uma emenda no texto constitucional, tornando obrigatória a manutenção, por parte da União, das áreas de saúde e educação, assim como acontece na área de segurança, prevista no art. 21, inciso XIV da Constituição Federal.

Enquanto não tivermos essa obrigatoriedade de repasse da manutenção dos recursos para essas três áreas fundamentais, certamente estaremos de pires na mão, implorando favores do Executivo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h00'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.1
TAQUIGRAFO(A) Lígia Fregapani	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep, Antônio José-Cafu	

O SR. PRESIDENTE C Geraldo Magela) - Concedo a palavra
ao Deputado Antônio José-Cafu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ-CAFÚ (P.T. Como Líder. Pronuncia o
seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Depûtados, Sras. e Srs,
aqui presentes, comunico a esta Casa ura ato público que se realizará hoje,
2 de agosto de 1995, contra a pena de morte aplicada ao Jornalista Múmia
Abu-Jamal, Wesley Cook,

"O Fórum da Campanha Internacional "Salve a vida do jor--
nalista Abu-Jamal e pelo fim da Pena de Morte" convida todos os cidadãos
brasileiros ao Ato Público a realizar-se em frente à Embaixada dos Esta-
dos Unidos, localizada no Setor de Embaixadas Sul, Quadra 801, Lote 03,
no dia 02 de agosto de 1995, quarta-feira, a partir das 12h(doze horas).

O Ato tem a finalidade de sensibilizar as autoridades
norte-americanas no sentido de reverter a decisão da Suprema Corte de Jus-
tiça de Filadélfia, a qual já determinou a execução para o dia 17 de agosto
de 1995, do jornalista negro Wesley Cook, mais conhecido, profissionalmente,
pelo nome Múmia Abu-Jamal, acusado de assassinar um policial branco.

Nós que confiamos na inocência do jornalista Abu-Jamal
e na necessidade de ele ter um julgamento mais justo, independente das



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h00'	Ord.	13.1.A

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Lígia Fregapani	Ney	Dep. Antônio José-Cafu

amarras do racismo norte-americano, esperamos que o Governador Tom Ridge do Estado de Filadélfia e demais autoridades daquele país atendam ao ato de clemência deste Fórum por intermédio das autoridades diplomáticas da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília-DF.

O Fórum da Campanha Internacional " Salve a vida do jornalista Abu-Jamal " - pelo fim da pena de morte, é composto pelo: Movimento Negro Unificado(MNU), Fundação Praia Verde(Funprav), Balogum Ominira, Inesc, Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Sindjus, Sintect, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, Fenaj, Gabinete da Senadora Benedita da Silva, CUT/DF, Sindicato dos Bancários-DF, Sindser, Sindsep, Sindicato do Gráficos."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.2
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Antônio José - CAFU	

Antecipadamente informo que abordarei, no Comunicado de Parlamentares, de maneira mais aprofundada, o caso do Jornalista Abu-Jamal.

Era o que tinha a dizer.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 , 08 , 95	10h00'	Ord.	13.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Lígia	Ney	Dep. Edimar Pireneus

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra
ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa)

Passa-se ao período de

Breves Comunicações

Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para breve comunicação.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Srs. e
Sras. da imprensa, ontem ao retornarmos a esta Casa, ouvimos discursos dos
nossos pares, principalmente do Exmo. Sr. Deputado Presidente desta Casa,
Geraldo Magela, do Deputado Cláudio Monteiro, e da Líder do Governo, Lúcia
Carvalho.

Prestando a atenção e resumindo os discursos, a preo-
cupação desses parlamentares que outrora foram Oposição e hoje Situação,
num Governo que já passado um semestre não realizou as suas propostas, po-
demos sintetizar as suas palavras: o rompimento com o corporativismo, auto-
nomia financeira do Distrito Federal, a regularização fundiária do Distrito
Federal e orçamento participativo.



DATA

02 / 08 / 95

HORÁRIO INÍCIO

10h00'

SESSÃO / REUNIÃO

Ord.

QUARTO

13.4

TAQUIGRAFO(A)

Lígia

REVISOR(A)

Ney

ORADOR(A)

Dep. Edimar Pireneus

Ora, seria interessante se tivéssemos uma tela mostrando o passado nesta Casa, o discurso desses Parlamentares e, hoje, a situação que se propõe governar o Distrito Federal.

Fui Líder do Governo na Administração passada e muitas vezes defendi o Executivo dizendo que não havia verbas, que precisávamos buscá-la junto ao Governo Federal, que precisávamos nos unir. E da Oposição ouvíamos só a palavra de que tudo isso era balela e que o Governo, que foi eleito, tinha por obrigação resolver a questão dos salários. Ele é que deveria ir lá discutir. Hoje, esse mesmo Governo está pedindo ajuda para conseguirmos verbas para a Saúde e a Educação. Esqueceram-se do que disseram aqui. Esqueceram-se



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.1
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Edimar Pireneus	

que criticaram como "trem da alegria", dizendo para nós; " Vocês estão fazendo um 'trem da alegria' nas Administrações, criando esses cargos". E nós dizíamos: não, estamos tentando colocar a administração de Brasília na modernidade do Primeiro Mundo.

O atual Governador afirmou, em sua política de governo, que iria fazer uma reforma. Esperava-se, então, que S. Ex^a, ao assumir, não criaria cargos, reduziria-os imediatamente. Hoje, por incompetência do Governo de arrecadar, por incompetência de ir ao Governo Federal, como fazia o Governo passado, negociar; por oposições e conflitos internos, hoje está aí o resultado : agora, depois de tantos meses, está falando em redução de 30% dos gastos. Depois de dar, toma.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a contradição é muito grande. Nós, da Oposição, queremos ajudar, sim, mas o Governo Cristovam, o Governo da Coligação Popular, precisa governar com capacidade e ter habilidade para defender o povo, e não contrapor-se ao Governo Federal: isso não resolve a questão.

Sr. Presidente, neste momento, apresento aos Srs. Parlamentares



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.2
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Edimar Pireneus	

o relatório das atividades da Segunda Secretaria, referente ao primeiro semestre. Nesse relatório, agradecemos ao Presidente Geraldo Magela, aos Deputados Manoel de Andrade, Peniel Pacheco, Cláudio Monteiro, Daniel Marques e José Edmar.

Destaco alguns itens da conclusão do referido relatório:

1/A) EDIÇÃO DAS NORMAS PARA CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, QUE **SIGNIFICA** UM MARCO EM TERMOS DE EDIÇÃO DE NORMAS **ADMINISTRATIVAS**, TÃO **NECESSÁRIAS** A ESTA CASA DE LEIS;

B) IMPLANTAÇÃO DO **PROGRAMA DE** CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS À CÂMARA, FUNDAMENTALMENTE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES;

C) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NOS GABINETES PARLAMENTARES E NOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA **ADMINISTRATIVA** PARA ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES DE **FUNCIONAMENTO**;

D) IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CENTRAL **TELEFÔNICA** DE 188 TRONCOS E 600 RAMAIS **ATENDENDO** ASSIM A DEMANDA DE SOLICITAÇÕES NA AMPLIAÇÃO DO **SISTEMA PABX**;



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02, 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.3
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Edimar Pireneus	

E) READEQUAÇÃO DO PARQUE REPROGRÁFICO, COM AMPLIAÇÕES E LOCAÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS;

F) ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PELA EMATER PARA INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DESTA CASA, BEM COMO AS REALOCAÇÕES DOS ESPAÇOS JÁ EXISTENTES, COM SIGNIFICATIVA MELHORIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

Neste primeiro semestre, como demonstramos na Segunda Secretaria, graças à atuação de todos que compõem a Mesa - onde destacou-se a atuação do Presidente Geraldo Magela - conseguimos o espaço da EMATER, hoje, facilitando a vida desta Casa.

Todos receberão o relatório de atividades do primeiro semestre, que agora passo às mãos do Sr. Presidente desta Casa.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Máreia	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro
-------------------------	-------------------	------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência recebe o relatório da Segunda Secretaria.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Para breve comunicação.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados quero elogiar a boa condução dos trabalhos feitos pelo Segundo Secretário, o que tem contribuído sobremaneira para a normalidade desta Casa e tem permitido que todos nós tenhamos um trabalho da melhor qualidade.

Quero me reportar à parte do pronunciamento de S. Exa., aquela parte que diz que a Oposição do passado fazia apenas acusações e não se preocupava com a viabilização do Distrito Federal. Gostaria de recuperar a memória de alguns, a respeito, exatamente, desse tópico. Recordo-me que, na Legislatura passada, tivemos, inclusive, a oportunidade de marcar audiência



DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) M. Steín	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro	

com o Vice-Presidente da Republica, prestes a assumir a Presidência, levando o conjunto de Parlamentares desta Casa para auxiliar o Governo do Distrito Federal. Tivemos uma postura independente da coloração partidária, independente de fazer oposição ao Governo, com a preocupação de viabilizar o Distrito Federal. É uma pena que, naquela época, exatamente a Bancada da Situação é que faltou à reunião. Até porque, talvez, se sentissem auto-suficientes na busca busca desses recursos, o que, efetivamente, não ocorreu.

As preocupações e as dificuldades por que passa o Governo do Distrito Federal não são novas. Não nasceram nesta Legislatura. A falta de recursos já vem de longa data. E esta sempre foi uma preocupação permanente de todos nós.

Não é verdade que simplesmente se dizia ao, então, Governador Roriz: "Vá atrás dos recursos, porque a responsabilidade é sua.". Se esta afirmação ocorreu, não foi feita por setores que detêm mandato nesta Casa.

V. Exa., como Líder do Governo anterior, sabe que sempre contou com a cooperação indistinta de todos os Parlamentares. O auxílio a V. Exa. sempre foi externado, até porque V. Exa. sempre gozou de uma grande amizade entre os seus pares. Sabe que a sua capacidade de articulação fomentou esse auxílio com maior intensidade e que a preocupação de



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.2
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro	

cada um de nossos pares com a busca de recursos na área federal sempre foi permanente.

Recordo-me, nobre Deputado, quando o Governo do Distrito Federal não tinha sequer seringas nos hospitais. E isto não é algo distante. Não se tinha um medicamento. A população atendida nos hospitais do Distrito Federal tinha de ter a preocupação de buscar os seus remédios nas farmácias particulares. Diversos movimentos foram feitos no Distrito Federal - e V. Exa. se recorda -, principalmente por aqueles que faziam tratamento contra o câncer, por aqueles que tinha deficiências com a parte de transplante de rins. Eles passaram por uma precariedade enorme. E não foi a Oposição de então que veio aqui, nesta tribuna, dizer que era responsabilidade do Governo, que o Governo era incompetente, que o Governo era isso e que o Governo era aquilo. Porque todos nós tínhamos consciência plena de que os repasses feitos pela União não vinham na proporção da necessidade do Distrito Federal.

Todos nós tínhamos consciência e conhecimento de que o atendimento na rede de saúde do Distrito Federal é superior à população do Distrito Federal, ao longo do ano. Porque se socorrem no Distrito Federal quase que uma parcela significativa da população brasileira. O dobro ou o triplo dos residentes no Distrito Federal buscam a rede de saúde.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.3
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro	

V. Exa. sabe que a área educacional do Distrito Federal é utilizada por toda a região do Entorno. V. Exa. sabe que a área de Segurança Pública do Distrito Federal é utilizada por toda a região do Entorno, porque convênios são feitos nesse sentido. Os nossos Estados vizinhos deixam a região que circunda o Distrito Federal em completo abandono.

Queremos dos companheiros, que hoje fazem Oposição, senão um tratamento igual, mas a mesma preocupação nossa, qual seja a de representar condignamente o povo do Distrito Federal. E a busca desses recursos, seja via a procura de Parlamentares da área,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.1
TAQUIGRAFO(A) Ana Lucia	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Claudio Monteiro	

seja usando todos os mecanismos que estão à disposição de cada um dos nossos pares, é responsabilidade nossa; não é favor do Governo. E devemos fazer isso, devemos empreender todos os esforços para que possamos viabilizar a vida no Distrito Federal.

Então, nobre Líder do Governo passado, V.Exa. contou com a nossa cooperação e queremos contar também com a cooperação, hoje, da Oposição.

Muito obrigado.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h15'	Ord.	16.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	MStein	Dep. Marcos Arruda"

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda.

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje vou abordar três questões.

Ontem, o Líder do PT, Deputado Antônio José - CAFU, questionou o PSDB. Quero afirmar, Sr. Presidente, que o questionamento de S. Exa. sobre o comportamento e a posição do PSDB *constituem* uma atitude descabida e provocativa de quem não aprendeu ainda a conviver com aqueles que não comungam com sua cartilha por demais ultrapassada.

Estou *falando também* em nome do Deputado José Edmar que me autorizou a isso.

Todos sabemos, Sr. Presidente, do apoio do PSDB, com 160 mil votos obtidos pela Deputada Maria de Lourdes Abadia. E esse apoio foi feito de forma incondicional, no segundo turno, sem troca de favores, sem fisiologismo barato. E a prova está aí! Quais das 19 Regiões Administrativas que o PSDB ocupa como Partido? Quais das Secretarias, a não ser aquela de Turismo e, mesmo assim, a Líder do nosso Partido ficava numa posição desconfortável, tendo que ceder um pavilhão e dar apoio a manifestantes hostís do nosso Líder maior, Sua Excelência o Senhor Presidente Fernando Hen-



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 , 08 , 95	10h15'	Ord.	16.03

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	Stein	Dep. Marcos Arruda

rique Cardoso. Foi obrigada a sair do Governo.

E vem aqui questionar a nossa posição, o nosso comportamento. Sem o nosso apoio incondicional e sem fisiologismo, o Sr. Governador Cristo - vam Buarque não estaria hoje no Buriti, Sr. Deputado.

Nenhuma consideração ou respeito teve o Palácio com as ini - ciativas dos dois Deputados Distritais do PSDB desta Casa.

E eu quero lembrar, Sr. Deputado, que a própria Bancada que S. Exa. lidera é desrespeitada pelo Buriti, que os chama de imobilistas, de inertes, que não sabem defender o Governo.

Nao é que S. Exas. não saibam defender, apenas não têm argu - mentos para defender esse desgoverno que se caracteriza pelos desmandos, pe - los desacertos e que já começa a atacar a imprensa.

Esse Governo teve a ousadia de querer que o servidor públi - •usasse crachá dizendo quanto ganha. Imaginem o constrangimen - to, pessoas trabalhando juntas com salários diferentes.

O que é isso? Um Governador preocupado com esse tipo de coi - sa.⁷

A minha assessoria mostrou-me ontem um artigo da Constitui - ção Federal -Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, inciso X:

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h14'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda
----------------------------	---------------------	---------------------------------

"São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

Sr. Líder do PT, em função de tudo isso, nesse desmando, sugeri ontem um Governo de coalizão,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 , 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.1
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

como **preconizei** no início da Legislatura. Mas esse governo de coalizão seria a saída **para** o impasse que me parece estar próximo.

Os interesses de Brasília estão acima dos nossos, Sr. Presidente. Nós do PSDB sempre apoiamos e vamos continuar apoiando todos os projetos de interesse da população e do Distrito Federal, sejam oriundos do Governo, ou da Oposição, porque esse é o nosso dever, como representantes legítimos do povo do Distrito Federal. Não nos afastaremos dessa posição de defesa intransigente dos interesses coletivos da população do Distrito Federal em nenhuma hipótese.

Concluindo, Sr. Presidente, não podemos, no entanto, apoiar politicamente, Sr. Líder do PT, os desmandos e os erros desse protótipo de governo que até hoje não disse para o que veio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h 20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.2
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde ontem o nobre Deputado de Oposição, Marcos Arruda, vem defendendo um governo de coalizão.

É bom lembrar que há menos de um ano - cerca de oito ou dez meses - nós tivemos eleições no Distrito Federal. As forças políticas existentes nesta Capital tiveram oportunidade de se organizar, lançar seus candidatos e disputar a preferência do eleitorado. De um lado, tivemos a Frente Brasília Popular, envolvendo o PT, PPS, PC do B, PSB e o PCB; forças essas que foram acrescidas, no 2º turno, com a participação fundamental do PSDB. Então, na verdade, já existe um governo de coalizão; um governo de coalizão dessas forças políticas que foram vitoriosas no pleito de 1994, porque a população achou que estaria melhor representada por essas forças políticas, das quais faz parte o PSDB, enquanto partido político, embora o Deputado Marcos Arruda insista em fazer, nesta Casa, oposição ao Governo, como uma "ovelha desgarrada".

É bom dizer que a própria ex-Deputada Maria de Lourdes Abadia, que foi uma excelente Secretária de Turismo - diga-se de passagem -,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.3
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Rodrigo Rollemberg	

saiu do Governo dizendo que continuará apoiando-o, como uma grande representante do seu partido. O PSDB tem uma participação importante neste Governo: José Roberto Bassul, Presidente da TERRACAP; Jorge Haroldo, Presidente da CODEPLAN.

Na verdade, temos um projeto vitorioso nas eleições e temos que levá-lo adiante. Tenho certeza de que a Câmara Legislativa, com a responsabilidade que tem, saberá sempre colocar os interesses do Distrito Federal acima dos interesses pessoais e partidários. Portanto, quando as proposições chegarem a esta Casa, sejam do Executivo, sejam de Deputados da Situação ou da Oposição, interessando à melhoria de vida da população do Distrito Federal, não tenho a menor dúvida de que unanimemente esta Casa saberá compreender isso apoiando-as, não necessitando, com isso, desse governo de coalizão.

Tenho a impressão de que o meu amigo, Deputado Marcos Arruda saiu do Governo e deve estar arrependido, querendo voltar. Por isso, está propondo uma coalizão para poder voltar ao Governo. E será muito bem-vindo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DATA 03 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h 20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.4
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

O SR. MARCOS ARRUDA - Sr. Presidente, fui citado pelo Deputado Rodrigo Rollemberg, que, lamentavelmente, não se preocupa com os problemas do Distrito Federal e ocupa a tribuna para simplesmente se preocupar com os problemas do PSDB, citando-me nominalmente várias vezes e, por isso, acho que tenho o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência vai analisar e lhe responderá oportunamente.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.



DATA 02 08 95 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.01
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputados Marcos Arruda e Daniel Marques, acabei de ouvir o meu amigo, Deputado Rodrigo Rollembergue, que carinhosamente chamo de "Digão", falar no "Governo democrático popular"; aue beleza!

A democracia é a melhor coisa do mundo! Infelizmente, o uso da mesma não é realidade no Partido dos Trabalhadores.

Como é que um Governo democrático e popular proíbe, por meio de portaria do Comandante-Geral, que Parlamentares Que representam o povo do Distrito Federal adentrem os quartéis, como se lá fosse um casta, onde só pudesse entrar a sociedade do egoísmo, aqueles aue oprimem policiais e bombeiros, oprimem a sociedade como um todo?

É uma pena que o Deputado Marco Lima sempre esteja ausente nessas ocasiões, para que possamos votar o decreto legislativo que torna sem efeito a portaria autoritária do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, uma idéia do próprio Deputado Marco Lima que, até o momento, não se manifestou para que o Presidente possa colocar tal decreto em pauta e, assim, possamos dizer que o Governo do PT é um Governo democrático e oo-



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.02
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

pular.

Para finalizar, acredito que o Governo não esteja dando certo porque precisa de uma "faxina", uma "limpeza" naqueles que estão lá no Palácio! Pessoas que já perderam várias eleições e, dentre esses, alguns que se mostravam cordeiros e, hoje, tiraram a capa, revelando os lobos que são, como o Coronel Túlio Cabral Moreira, que é o "sorriso do lagarto" - o homem é a falsidade maior do mundo!

Para o Governo do PT dar certo, e tornar-se um Governo democrático, tem que se dar um faxina naquela cambada palaciana, colocando-se outros assessores. Tenho certeza de que, no Partido dos Trabalhadores, há pessoas competentes que possam desempenhar um bom trabalho para o Governo e para o POVO do Distrito Federal.

Nestes sete meses de Governo ficou provado que aquele grupo palaciano não está dando certo!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra á Deputada Lúcia Carvalho.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.03
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho	

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para v . breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou, neste momento, utilizando minha inscrição enquanto Parlamentar, mas, não poderia deixar de responder ao desafio lançado pelo Deputado João de Deus, de que aqueles que estão no Governo não sabem governar.

Acredito que, se soubéssemos governar, quantas coisas realizaríamos! Sim, porque, mesmo sem saber, desenvolvemos no primeiro semestre uma série de atividades que estão registradas aqui.

Elevamos os salários dos professores para R\$ 956,00.

Estou com uma tabela que, depois, passarei às mãos dos Senhores para mostrar que, em 07 meses de Governo, aumentamos os salários dos trabalhadores da educação de R\$ 250,00 para R\$ 957,00 referente a uma jornada de 40 horas. Isso, sem contar auxílio-alimentação, auxílio-creche e vales-transportes, que são valores extra-aumento.

A nossa reivindicação era um piso de



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.1
TAQUÍGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho	

cinco salários, o que nunca tivemos no Governo anterior, sendo que agora temos nove salários. Se retirarmos o abono, porque a União não quer repassar, os salários das nossas categorias serão, para 40 horas, de 600 reais, fora o auxílio-alimentação, creche e transporte. Não é um salário bom, mas é o melhor nos últimos 10 anos, com certeza.

Imaginem se soubéssemos governar, se tivéssemos preocupação com a educação! Há também a bolsa-educacao que está sendo implantada paulatinamente, a qual é um desafio que a oposição cobra. É a primeira vez que a Oposição quer que uma atitude do Governo seja estendida para todas as cidades-satélites, e será, com certeza. Mas não será da maneira como foram distribuídos os lotes, será feita realmente a investigação de quem precisa, se realmente a pessoa tem o número de filhos alegados, se realmente tem a renda que ela apresenta. Então, imaginem se nós soubéssemos governar!

Nos realizamos obras que há muitos anos eram cobradas pelos brasileiros: a construção de seis escolas, para acabar com o turno intermediário, realizamos a obra na Candangolândia que tanto impedia o tráfego daqueles que moram no Gama. Imaginem se nós soubéssemos governar! Realizamos reunião com mais de vinte mil pessoas em todas as cidades-satélites para elaborar a proposta de orçamento que será apresentada no próximo mês, para que



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.2
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho	

a avaliemos até o final do ano. Estão envolvidos agora 1.500 conselheiros, e nós temos 60 Delegados que vão acompanhar esse orçamento.

Portanto, se soubéssemos governar, imaginem o que teríamos feito!

Estamos aprendendo com todo orgulho, e sabemos que ainda estamos errando em alguns pontos, mas a autocrítica é permanente. Quando o Deputado João de Deus aponta a anistia e a escala de serviços, S.Exa. tem uma aliada. E não sou só eu, há outros Deputados da Situação. Porém, nem tudo o que se sonha e deseja é conseguido em sete meses, depois de tanta destruição nestas três áreas.

Portanto, Deputado, paciência, pois, com certeza, também, teremos essa sua reivindicação alcançada; e não só sua, é nossa também. NÓS queremos que haja democracia dentro dos quartéis, e iremos lutar. Agora, existem contradições, e elas tem que ser superadas, inclusive com suas sugestões e com sua postura de homem democrático que, com certeza, irá contribuir para que este Governo acerte, para que seja melhor, como todo cidadão deseja.

Eu gostaria de apresentar, como companheira de todos, um novo projeto, que tem relação com a minha posição de gênero, mulher. Estou apresentando à Câmara Legislativa, no início deste semestre, um projeto de re



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.3
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho	

conhecimento da paternidade, É uma tentativa antiga, minha e do Deputado Agnelo Queiroz, que infelizmente até hoje não foi consolidada no Distrito Federal. Espero, agora, que no Governo democrático-popular, consigamos oferecer às maes, que lutam na Justiça pelo reconhecimento da paternidade, a possibilidade de terem esse exame de forma gratuita no Instituto de Criminalística, que hoje só atende a dois casos; exames para constatar estupro e para desvendar crimes ocorridos no Distrito Federal.

Estamos apresentando um projeto para que este Instituto ofereça esse trabalho também às mães, que precisam de instrução no processo de reconhecimento da paternidade, que encaminham junto à Justiça. O filho não é só da mãe; o filho tem pai e mãe.

É preciso que no Distrito Federal nossas crianças tenham cidadania plena, e para isso apresentamos o projeto de exame de DNA gratuito às mães que recebem até 10 salários mínimos. Eu gostaria do apoio dos Deputados a este projeto, porque muitas mães, principalmente aquelas de renda baixa, lutam para que os pais reconheçam as crianças como seus filhos. Esse exame tem 99% de probabilidade de acerto. Portanto, não estamos criando uma situação indesejada. Pelo contrário, estamos querendo que o Estado consolide a cidadania de todos os seres humanos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h30'	Ord.	19.3.a
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Raquel	Clarice	Dep. Lúcia Carvalho	

Espero o apoio de todos os Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h30'	Ord.	19.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Clarice	Dep. Jorge Cauhy

O SR. JORGE CAUHY - Sr, Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. JORGE CAUHY (PP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, quero convocar os membros da Comissão de Assuntos Sociais para a reunião de amanhã, às 15 horas. Estamos com mais de 70 itens para serem apreciados. Então, convoco, e convido, os Deputados e peço que não faltem à reunião, às 15 horas em ponto, para apreciarmos esses projetos de leis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	-----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sobre a mesa, Expediente
que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Sugere ao Governo do Distrito Federal implantar sinalização de trânsito na Vila São José em Brasília"

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o artigo 105 do seu Regimento **Interno**, sugere ao **Governo** do Distrito Federal que seja implantada sinalização de trânsito nas ruas da Vila São **José**, em **Brasília**.

JUSTIFICATIVA

A **falta** de sinalização de **trânsito** nas ruas da Vila **São José**, vem causando transtornos e **riscos** de vida aos **moradores**, uma vez que sem placas indicativas de **tráfegos**, os condutores de **veículos** estão sem referências que permitam distinguir ruas que sejam mão ou **contramão**.

Tendo em vista a **permanente** ameaça à segurança dos pedestres e **motoristas**, **torna-se necessário** realizar com **urgência**, a **sinalização** de trânsito nas ruas da Vila São José.

Diante do exposto, solicito dos **ilustres** deputados o apoio e aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões **em**, de de 1995.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

02 EV 45 (58)
LE
1.535-1
INDACO

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Sugere ao Governo do Distrito Federal o alargamento do acostamento da Via Estrutural."

A Câmara **Legislativa** do Distrito **Federal**, nos termos do artigo 105 do seu **Regimento** Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal o alargamento do acostamento da Via **Estrutural**.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Estrutural é uma pista de intenso tráfego de **veículos**, uma vez que faz o escoamento do **trânsito** que liga o Plano **Piloto** e as cidades-satélites de **Taguatinga, Guará, Ceilândia**, **Brazlândia** e parte da **região** do Entorno. Calcula-se que há cerca de 30 mil **veículos/dia** trafegando por aquela via. Diante da **intensidade** do **tráfego**, e da **inexistência** de meios de **segurança**, é comum a ocorrência de **acidentes**, muitas das vezes provocados por veículos enguiçados ou com pneu furado, que **são** obrigados a ocupar parte da pista de rolamento, por não existir naquela via um acostamento adequado para permitir a fluência do tráfego e evitar os **acidentes**, que vêm **tornando-se** constante naquela **via**.

Pelo **exposto**, solicitamos aos **ilustres** parlamentares o apoio e aprovação para a presente **proposição**.

Sala das Sessões, em de de 1995.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde no Incra- 09".

A **Câmara Legislativa** do Distrito Federal, nos termos do **Artigo 105** do seu **Regimento Interno**, **sugere** ao **Governo** do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde no **INCRA-09**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do **INCRA-09**, que **não dispõe** de um Posto de Saúde para prestar assistência médica aos que residem naquela comunidade. Em virtude da inexistência de um Posto de **Saúde**, os moradores do **INCRA-09** **são** obrigados a percorrer grandes **distâncias** para receber os cuidados da atenção primária de saúde **pública**, indispensável na prevenção e controle das doenças e **propugnada** como iniciativa de caráter **fundamental** do Sistema Único de Saúde.

Diante do **exposto**, **solicitamos** aos ilustres parlamentares a aprovação da presente **proposição**.

Sala das Sessões, em de de 1995


Deputado Edimar Pireneus

13.3.7
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Indefer

INDICAÇÃO N*

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

60
"Sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma e a cobertura da quadra de esportes do módulo esportivo de **Brazlândia**".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma e a cobertura da quadra de esportes do módulo esportivo de **Brazlândia**.

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes em questão localiza-se próximo ao **Ginásio** Polisportivo Espelho **D'Água** e atualmente vem sendo utilizada pelos professores do Centro Educacional **01**, onde são ministradas aulas de educação física para os alunos daquela unidade escolar. Dispondo de vestiário e alguns equipamentos necessários à prática dos **esportes**, a referida praça esportiva necessita de reformas para **continuar** a servir à juventude de **Brazlândia**, que **utiliza** aquele local para a prática do esporte e lazer.

Pelo **exposto**, solicitamos dos ilustre deputados o apoio para a presente proposição.

Sala **das Sessões**,


Deputado **Edimar Pireneus**

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

180404

INDICAÇÃO Nº
AUTOR: **DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

"Sugere ao Governo do Distrito Federal que seja construída uma Quadra Poliesportiva na SQS 404".

A Câmara Legislativa do **Distrito Federal**, de acordo com o Artigo 105 de seu Regimento Interno, sugere ao **Governo do Distrito Federal** que seja construída uma Quadra **Poliesportiva** na SQS 404.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da SQS 404, através de sua **Prefeitura**, vêm fazendo um mutirão de limpeza e pintura dos **meios-fios**, além de uma campanha de conservação da Quadra. Entretanto, alegam os moradores que o grande anseio daquela comunidade é a construção de uma quadra **poliesportiva**, pois, segundo **afirmam**, a SQS 404, que apesar de seus 25 anos de **existência**, ainda não conta com um local **apropriado** para a prática de esportes da população ali residente,

Tendo em vista a importância da reivindicação para ampliar o nível da qualidade de vida dos moradores, solicito aos ilustres deputados o apoio e aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões,


Deputado Edimar Pireneus

MENSAGEM

Nº 116 /95-GAG

Brasília, 01 de agosto de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do artigo 74 combinado com o inciso **IX**, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, exerci o direito de veto total ao Projeto de Lei nº 494 de 1995, que versa sobre a regulamentação dos Conselhos Setoriais previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal.

MOTIVOS DO VETO

Inicialmente, cumpre observar que embora a ementa do mencionado Projeto de Lei mencione que os Conselhos Setoriais estão previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal, não especifica o dispositivo legal correspondente.

Urge ressaltar a **impropriedade** de traçar-se normas **relativas** à composição dos Conselhos Setoriais, quando o próprio Projeto de Lei, prevê em seu artigo 4º, que a matéria será objeto de lei específica.

Excelentíssimo Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

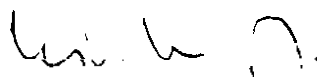
Saliente-se ainda que a redação do presente Projeto de Lei apresenta algumas **impropriedades**, dentre as quais;

- a) não definição se os Conselhos Setoriais terão um Conselho Central;
- b) redação inócua dos parágrafos dos artigos 4º e 11, que não acrescentam maiores informações;
- c) existência de dois artigos versando sobre o mesmo assunto, o mandato dos conselhos e suas atribuições;
- d) a redação de um único artigo versando sobre assuntos **diversos**, um, sobre as funções desempenhadas pelos conselheiros, dois, determinando aos servidores **públicos** o respeito e a **facilitação** do acesso às informações.

Ademais, a convocação do Secretário de Administração do Distrito Federal, prevista no artigo 14 do **multicitado Projeto**, não atinge os dirigentes dos Órgãos Relativamente Autônomos, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia **Mista**, não propiciando **assim**, a representação dos diversos interesses existentes na sociedade ou a participação direta na gestão das "Administrações Públicas", da forma requerida pelo ilustre Parlamentar em sua justificativa.

Assim sendo, **submeto** a matéria à elevada consideração dos Senhores **Deputados**, membros dessa Egrégia Casa **Legislativa**, esperando a **confirmação** do veto proposto.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a cada um dos ilustres parlamentares meus protestos de estima e consideração.



CRISTOVAM BUARQUE



**Dispõe sobre a regulamentação dos
Conselhos Setoriais previstos na Lei
Orgânica do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Os Conselhos Setoriais são órgãos de participação direta da comunidade na administração **pública**, tendo por finalidade propor, fiscalizar e deliberar matérias referentes a cada setor da **administração**.

Art. 2º - Compete aos Conselhos Setoriais:

I - atuar nas formulações e controle da execução da política setorial dos planos e programas de ações setoriais no âmbito do Distrito Federal;

II - estabelecer as **diretrizes** a serem observadas na elaboração das políticas, dos planos e programas de ações setoriais;

III - deliberar sobre políticas, planos e programas referentes à política setorial temática.

Art. 3º - Cada Conselho atuará junto aos órgãos públicos competentes e terá acesso livre aos documentos públicos pertinentes a cada órgão e àqueles necessários para o bom cumprimento das suas funções.

Art. 4º - Os Conselhos Setoriais serão instituídos através de leis específicas próprias que definirão **sua** composição, período de mandato dos Conselheiros e atribuições específicas, respeitadas as normas gerais estabelecidas nesta Lei.



Parágrafo único - O Poder Legislativo deverá dar ampla divulgação ao projeto de lei que tiver por objeto a instituição de Conselho Setorial.

Art. 5º - Os Conselhos Setoriais são compostos por número ímpar de membros, observada a **representatividade** das entidades comunitárias, entidades de classe e organizações **não-governamentais** com atuação no Distrito Federal.

Parágrafo único - O número de membros de cada Conselho será estipulado conforme sua especificidade, sendo garantida maioria de representantes às entidades da comunidade e da sociedade civil que reconhecidamente tenham atuação ligada à área de atuação do Conselho.

Art. 6º - Os Conselheiros representantes da comunidade e da sociedade civil serão eleitos em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e cuja publicidade será ampla, inclusive pela imprensa local.

§ 1º - Os representantes das entidades comunitárias serão eleitos em Assembléia Geral convocada por, no mínimo, 05 (cinco) entidades civis ou **Associações** de Moradores de cada Região Administrativa.

§ 2º - Os representantes das entidades de classe, organizações **não-governamentais** ou entidades da sociedade civil serão eleitos em Assembléias Gerais convocadas e coordenadas pelas Diretorias dessas entidades.

Art. 7º - O Conselheiro representante de entidade da sociedade civil ou de comunidade poderá, a qualquer tempo, perder seu mandato, caso assim seja decidido pela Assembléia Geral da entidade representante.

Parágrafo único - Para a cassação do mandato será exigido, na Assembléia Geral, *quorum* igual ou superior ao da Assembléia que outorgou o mandato.



Art. 8º - Não poderá ser Conselheiro representante da sociedade civil ou comunidade aquele que já tiver assento em outro Conselho Setorial, que exercer cargo de confiança no Distrito Federal ou que possuir mandato eletivo.

Parágrafo único - Os Conselheiros não receberão nenhuma gratificação, a qualquer título, pela participação nos Conselhos.

Art. 9º - Os representantes do Poder Executivo do Distrito Federal serão designados pelo Governador.

Art. 10 - Os Conselhos Setoriais elaborarão seus respectivos Regimentos Internos, os quais deverão ser aprovados por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 11 - Cada Conselho elegerá, por votação secreta, o seu Presidente, **Vice-Presidente** e Secretário, mediante apresentação de chapas, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único - Um mesmo nome não poderá constar de mais de uma chapa.

Art. 12 - As questões solicitadas sobre os temas ligados à atuação dos Conselhos aos órgãos competentes do Distrito Federal, elaboradas de forma escrita, terão um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem respondidas pelo órgão competente.

Art. 13 - Os Conselhos Setoriais poderão, juntamente com o órgão da Administração Pública ligado ao tema, convocar, em qualquer tempo, Audiências Públicas, abertas a toda a **população**, a fim de discutir amplamente determinado assunto ligado à competência do Conselho.



Art. 14 - Por maioria absoluta dos membros do Conselho poderá ser convocado Secretário da Administração Pública do **Distrito** Federal ou Diretor de Autarquia a fim de prestar informações sobre determinado assunto, relacionado aos temas de atuação do Conselho.

Art. 15 - As resoluções dos Conselhos Setoriais serão públicas, amplamente divulgadas e encaminhadas aos Secretários dos órgãos competentes e ao Governador, que as acolherá ou **veterará**, no todo ou em parte.

Art. 16 - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão de relevância política e pública, devendo os servidores públicos respeitar e facilitar o acesso às informações,

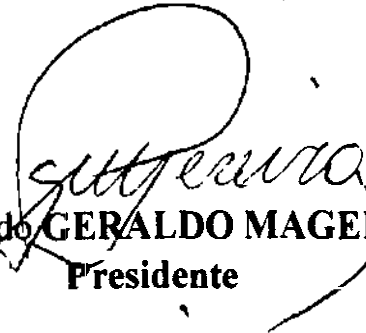
Art. 17 - O Distrito Federal providenciará infra-estrutura necessária ao funcionamento dos Conselhos que, de preferência, se reunirão nos respectivos órgãos da Administração Pública.

Art. 18 - Os atuais Conselhos, com atuação no Distrito Federal, que estejam em desacordo com os preceitos desta Lei continuarão funcionando em caráter precário até que esteja em vigor lei específica que institua Conselho Setorial em sua respectiva área de atuação de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de julho de 1995,


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente



MOÇÃO

Nos termos do Artigo 109, do Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal manifesta MOÇÃO de repúdio ao Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso pelo veto ao artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União que assegura o repasse de verbas para o Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Causou indignação a última decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso vetando dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabeleceu o repasse de verbas para a manutenção básica da segurança, saúde e educação do Distrito Federal.

Trata-se de medida injustificável, uma vez que a responsabilidade da manutenção dos serviços existentes no Distrito Federal sempre foi assumida pelo Governo Central.

O que a população da Capital não pode aceitar é que a qualidade das condições de vida de Brasília seja reduzida a níveis insuportáveis, por força de injunções políticas estranhas ao interesse público.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituição política do povo brasileiro manifesta o mais veemente repúdio à atitude do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso em «por veto ao Projeto de tão relevante interesse da capital do País,

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 1995

Deputado Miguelas Paz
PC do B



PROJETO DE LEI Nº 196
(Do Deputado Xavier)

Autoriza o **Governo** do **Distrito Federal** a criar o **Corredor de Transportes Rodoviário** do Distrito Federal no local que **especifica** e da **outras** providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art 1º - É o **Governo** do Distrito Federal autorizado a criar o **Corredor de Transporte Rodoviário** do Distrito **Federal**, cuja função **será** a de suprir **as deficiências** no escoamento da produção e abastecimento da **Região Centro-Oeste**, facilitando e barateando a movimentação de cargas **local**.

Art 2º - O corredor de Transportes **Rodoviário** de que trata o Art. 1º desta **lei**, **será** **criado preferencialmente** próximo a **BR-070**, entre a **Região Administrativa** de **Samambaia** e a Fazenda Tamanduá da **EMBRAPA**.

Art 3º - As Secretarias de Indústria e Comércio e de Obras, **serão** os instrumentos de gestão para o **planejamento** e **implantação** do **Projeto** de que trata o Art. 1º desta **lei**.

Art 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a **desafetar** e alienar a área **necessária** à viabilização do **Corredor de Transportes** de **Rodoviário** do **Distrito Federal**.

Art. 5º - O Poder regulamentará esta Lei no prazo de 60 (**sessenta**) dias.

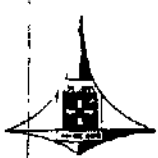
Art 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**.

Art 7ª - **Revogam-se** as **disposições** em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é o de criar um corredor de transporte rodoviário a exemplo dos treze já existentes em várias **regiões brasileiras**, de modo que seja **aperfeiçoado** o **sistema** de abastecimento e o escoamento da produção agrícola da **região**.

A proposta sendo **viabilizada**, contribuirá para **geração** de **empregos**, **de empresas**, de renda e de aumento da carga **tributária** do **Distrito Federal**.



A área escolhida ô ideal haja **visto tratar-se** de entrada de cargas **vindas de São Paulo, Goiânia, etc,** e certamente **facilitaria** a **movimentação** delas, barateando custos e contribuindo para o deslocamento rápido e econômico das mercadorias.

Dessa forma, **esperamos** ver a presente proposta aprovada em seus termos.

Saia das **Sessões**, / /


Deputado Xavier



QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente,

Com fulcro no **Art.32**, § 2º do Regimento **Interno**, solicito a V. Exa. a inclusão na próxima Sessão Ordinária, do Requerimento nº **275/95**, de minha autoria, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Especial para identificação e discussão das causas relacionadas com a violência no Trânsito do Distrito Federal", visto que o mesmo teve sua leitura no dia 20/6/95.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1995.


LUIZ ESTEVÃO
Deputado Distrital - PP

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

MOÇÃO Nº

AUTOR DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Reivindica ao Governo do Distrito Federal que os ônibus do Plano Piloto e Cidades-Satélites via Taguatinga/Sul circulem obrigatoriamente nas imediações do Campus da Universidade Católica de Taguatinga"

A Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, de acordo com o Artigo 109 do Regimento **Interno**, reivindica ao Governo do **Distrito** Federal que os **ônibus** do Plano Piloto e **Cidades-Satélites**, via **Taguatinga Sul**, circulem obrigatoriamente nas imediações do **Campus** da Universidade Católica de **Taguatinga**.

JUSTIFICATIVA

O Campus da **Universidade** Católica de **Taguatinga** recebe diariamente, nos períodos noturno, vespertino e matutino, uma **população** de aproximadamente 15 mil **estudantes**, dos quais grande parte se desloca do Plano Piloto e demais **Cidades-Satélites** do Distrito Federal sem dispor de linhas especiais que lhes assegurem um transporte mais rápido e **eficaz**.

23

Esta Moção visa atender as reivindicações dos que estudam naquela **instituição** de ensino superior e que **dependem** de **providências por parte das autoridades** do Governo do Distrito Federal responsáveis pelo sistema de transportes coletivos de nossa **cidade**.

Obrigando os ônibus com destino a **Taguatinga** Sul a circular nas **imediações** da Universidade **Católica**, estaremos contribuindo para que o sistema de transportes coletivos não seja um empecilho na formação de milhares de jovens de nossa cidade.

Pelo **exposto**, solicito dos nobres parlamentares o apoio e a aprovação da presente MOÇÃO.

Sala das **Sessões**,


Deputado Edimar Pireneus

OF. Nº /95 - PRES/CLDF

Brasília, de agosto de 1995.

Exmo. Senhor Governador,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para **encaminhar**, anexo, a **Moção** nº /95, de autoria do Deputado **Edimar Pireneus**, reivindicando ao Governo do Distrito Federal que os ônibus do Plano Piloto e Cidades-Satélites via **Taguatinga/Sul** circulem **obrigatoriamente** nas **imediações** do **Campus** da Universidade Católica de **Taguatinga**.

Contando com o espírito público e o comprovado **interesse** de Vossa **Excelência** na questão que ora se **apresenta**, aguardo providências e renovo, na oportunidade, votos de estima e alta consideração.

Deputado **Geraldo Magela**
Presidente

Exmo. Sr.
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal.

MOÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Reivindica providências ao Governo do Distrito Federal, para que sejam tomadas as medidas necessárias ao funcionamento do Batalhão Escolar na rede de ensino de 1º e 2º graus do Distrito Federal."

A Câmara **Legislativa do Distrito Federal**, de acordo com o **Artigo 109** do seu Regimento Interno» reivindica **providências** ao Governo do **Distrito Federal** no **sentido** de que sejam tomadas as medidas necessárias para o funcionamento do **Batalhão Escolar** na rede de ensino de **1º e 2º** graus do Distrito Federal

JUSTIFICATIVA

O Batalhão **Escolar**, criado para garantir segurança as escolas de **1º e 2º** graus da rede de ensino do **Distrito Federal**, **precisa** urgentemente retomar as suas atividades para **assegurar** já nesse segundo **semestre** letivo, a todos os **alunos**, professores e pais de **alunos**, a tranqüilidade necessária para o bom desempenho os trabalhos **escolares** em nossa cidade.

A segurança sistemática nas **unidades escolares** evita não **só** a presença dos **marginais** que utilizam as **portas** das escolas como ponto de distribuição de **drogas**, como também os atos de **violência** e vandalismo que **ultimamente** vêm **se intensificando** na comunidade escolar de **nossa** cidade.

76

Por envolver uma reivindicação justa da sociedade **brasiliense**, a presente indicação deve ser encaminhada com urgência as **autoridades** responsáveis pela segurança pública do **Distrito Federal**, para que providenciem retorno imediato e o funcionamento do Batalhão Escolar na nossa rede de **ensino**.

Solicitamos, neste **sentido**, aos **nobres deputados** o apoio e a aprovação **da presente** Moção.

Sala das Sessões,


Deputado Edimar Pireneus

OF. Nº **/95 - PRES/CLDF**

Brasília, de agosto de 1995.

Exmo. Senhor Governador,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para **encaminhar**, anexo, a **Moção nº /95**, de autoria do Deputado **Edimar Pireneus**, reivindicando ao Governo do Distrito Federal para que sejam tomadas as medidas **necessárias** ao **funcionamento** do Batalhão Escolar na rede de ensino de 1º e 2º graus do Distrito Federal.

Contando com o espírito público e o comprovado interesse de Vossa Excelência na **questão** que ora se **apresenta**, aguardo providências e renovo, na oportunidade, votos de estima e **alta** consideração.

Deputado **Geraldo Magela**
Presidente

Exmo. Sr.
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal.

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Moção

MOÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

"Reivindica ao Governo do Distrito Federal que seja construída uma passagem de pedestres nas proximidades da Ponte do Bragueto, na Asa Norte"

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, de acordo com o Artigo 109 do seu Regimento Interno, **reivindica** ao Governo do Distrito Federal **que seja** construída uma passagem **subterrânea** para pedestres nas proximidades da Ponte do **Bragueto**, no final do **Eixo Norte**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo resolver o **problema** de insegurança e risco representado pela travessia de pedestres nas proximidades da Ponte do **Bragueto**, no final do **Eixo Norte**.

Ê intenso o número de pessoas que pegam ônibus naquelas **imediações**, com destino ao **Paranoá**, Lago **Norte**, Granja do Torto, **Sobradinho**, **Planaltina-GO**, **Planaltina-DF** e **Formosa-GO**. O **local**, no entanto, **não dispõe** de meios seguros para que os cidadãos possam atravessar aquela **via**, que já se transformou em ameaça á vida dos pedestres **que** por ali transitam.

Há no **local**, mas sempre durante o dia policiamento para ajudar os **transeuntes**, que após as **18** horas, com a ausência dos **policiais**, têm **dificuldades** para atravessar a via, correndo risco de atropelamento e de **vida**.

As **condições** do local **exigem**, desta **forma**, que seja **construída**, com urgência, uma passagem subterrânea, para garantir a vida dos pedestres que ali **atravessam**.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres parlamentares o apoio e aprovação **da** presente MOÇÃO.

Sala **das Sessões**,


Deputado **Edimar Pireneus**



REQUERIMENTO Nº /95
(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Requer cópia do Processo Nº 3306/92
em tramitação no Tribunal de Contas
do Distrito Federal.

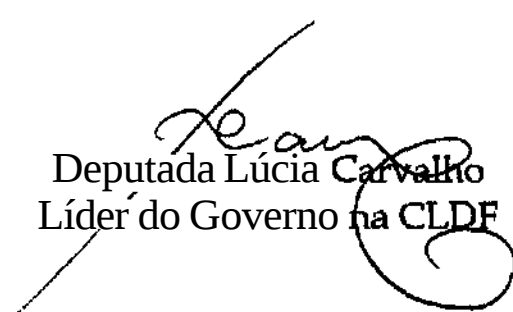
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,

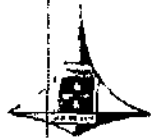
Venho requerer, nos termos do Artigo 106, inciso XIII do
Regimento Interno desta Casa, seja solicitada ao Tribunal de
Contas do Distrito Federal cópia do inteiro teor do Processo Nº
3306/92, tramitando naquela Corte.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria de relevante interesse público, razão
pela qual desejo acompanhar atentamente sua tramitação, o que
exige acesso aos autos do Processo em questão.

Sala das Sessões, de de 1995.


Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Governo na CLDF



MOÇÃO Nº /95

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

REIVINDICA «o Poder Executivo do Distrito Federal a promoção de uma ampla Campanha Educativa e de conscientização sobre limpeza pública, a ser executada na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

Com fulcro no Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta **"MOÇÃO"**, **REIVINDICAR «o Poder Executivo Local que promova uma ampla Campanha Educativa e de conscientização de limpeza pública, a ser executada na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.**

JUSTIFICAÇÃO

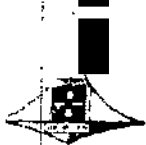
A população da Região Administrativa do Paranoá, vem fazendo insistentes reclamações sobre o lixo que é jogado em vias públicas. Tal fato, provoca a proliferação de insetos e roedores, bem como, de depósitos impróprios de lixo, comprometedores da saúde e qualidade de vida dos habitantes.

O objetivo da campanha é promover a conscientização da população, despertando-a para a importância da limpeza das áreas públicas.

Diante do exposto, conclamo os ilustres Deputados Distritais a atender os veementes apelos da população.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1995.

Deputado Distrital JOSE EDMAR, PSDB



PRESIDÊNCIA

Ofício n° **/95**

Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal

Brasília, DF

Senhor Governador,

Tenho a elevada honra de **dirigir-me** a Vossa **Excelência** e, **na** **oportunidade**,
encaminho **a** esse Poder Executivo a "**MOÇÃO N°** **/95**", de Autoria **to** **Deputado**
Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

A supracitada Matéria **reivindica** a promoção de uma **ampla** Campanha
Educativa, despertando a **população** para a importância da limpeza **pública**, a ser
executada na Região Administrativa do **Paranoá, RA VII**

Sala das Sessões, em de agosto de 1995.

Deputado Distrital **GERALDO MAGELA**
Presidente

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

MOÇÃO Nº 195
(Autor; Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)**REINVINDICA** ao Poder **Executivo** do Distrito Federal a conclusão das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Samambaia, RA XII.

De acordo com o Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta "MOÇÃO", RBINVINDICAR ao Poder Executivo Local a conclusão das obras de implantação da Estação de Tratamento e Redes Coletoras de Esgoto de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

É preceito Constitucional e da Lei Orgânica do Distrito Federal, o dever do Estado de promover a melhoria da qualidade de vida da população. O saneamento básico das localidades, dentre os equipamentos públicos importantes oferecidos aos habitantes destaca-se, como instrumento de conforto e contenção de doenças, inclusive, com a redução da taxa de mortalidade infantil nas Comunidades mais carentes.

A Região Administrativa XII de Samambaia está esburacada, pelo lançamento inacabado da rede coletora e da sua Estação de Tratamento de Esgotos. Os transtornos causados à população precisam ser erradicados pois, na estação de estiagem, com o desconforto da poeira, aumentam as doenças respiratórias, principalmente, agredindo as crianças e pessoas idosas e, na estação chuvosa, ocorre a adversidade para a população com as ruas transbordando lama e esgoto, que correm a "céu aberto".

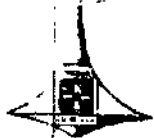


GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

Diante do quadro de **sacrifícios**, a população clama **pela** conclusão das obras de **infraestrutura** básica e, pelo apoio dos Ilustres Deputados **Distritais**, apela para que o **Poder Executivo** se **sensibilize** e **promova**, com a maior brevidade, a melhoria pública **tão** importante para **Samambaia**.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 1995,

Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR PSDB.**



PRESENÇA

Ofício nº /95

Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal

Brasília, DF

Senhor Governador,

Tenho a elevada honra de ~~dirigir-me~~ a Vossa Excelência e, no ensejo, encaminho a esse Poder Executivo a "MOÇÃO Nº /95", de Autoria do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A supracitada Matéria, reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal a conclusão das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Samambaia, RA XII.

Sala das Sessões, em de Agosto de 1995.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/95
(Do Deputado Rodrigo Rollemberg)

"Altera a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo à Arte e à Cultura do DF."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º Os incisos V e VI do **art. 19** da Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

V — capacitação de recursos humanos nas áreas cultural e artística;

VI — auxílios, totais ou parciais, à aquisição de **equipamentos**, instrumentos e matérias-primas necessários à prática das atividades artísticas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua **publicação**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ciente de que o Estado não pode se omitir de sua responsabilidade para com o desenvolvimento cultural e acompanhando tendência generalizada no País, o Governo do Distrito Federal **aprovou**, em 29 de julho de 1991, a Lei nº 158, que não vem sendo utilizada satisfatoriamente pela comunidade **brasiliense**.

A Lei nº 158 é um instrumento **amplo** de incentivo à produção cultural e artística do Distrito Federal. O criador da **lei**, o Exmo. Deputado Geraldo **Magela**, certamente, teve como propósito dar a Brasília condições de gerar e consumir seus próprios bens culturais.

O Incentivo Fiscal é o instrumento criado para que as pessoas físicas e **jurídicas**, residentes e estabelecidas no DF, forneçam recursos para a realização de projetos artísticos e

(87)
2

culturais no **DF**, abatendo os recursos aplicados do valor do tributo a ser recolhido aos cofres públicos pelo contribuinte.

Apesar dos relevantes propósitos que fundamentam esse mecanismo, a **ação** conjugada do **Governo** e Sociedade, de modo descentralizado e integrador, amplamente ansiada pelos meios artísticos e culturais do DF, não se operou. Ou **seja**, a articulação de apoio à **criação** cultural e artística **não** aconteceu conforme o esperado.

As causas desse insucesso são de toda ordem. **Repetindo-se**, em nível **local**, **mantidas**, naturalmente, as devidas **proporções**, as **dificuldades** enfrentadas pela Lei Sarney e **pela** Lei **Rouanet** em **nível nacional**. Apesar disso, a lei não é inaplicável. Ela se insere no amplo contexto nacional de leis **ineficazes** não por falta de **méritos**, mas por falta de um suporte maior, principalmente nos aspectos **infra-estruturais**.

Sugerimos, portanto, a iniciativa de algumas **modificações**, destinadas a aperfeiçoar aspectos da Lei, particularmente aqueles referentes aos incentivos para a aquisição de equipamentos e para a capacitação de recursos **humanos**, conforme se **justifica** a seguir; aproveita-se o ensejo para corrigir equívoco referente ao **ICMS**:

— o inciso V, do **art. 19**, que trata de bolsas de **estudos**, pode muito bem atender a uma demanda mais ampla. Acredita-se que "**capacitação** de recursos **humanos**", em vez de "**concessão** de bolsas de **estudos**" amplia e **diversifica** a abrangência da ação;

— a questão da utilização e **aquisição** de implementos na **area** artística pode ser ampliada por pequena alteração no inciso **VII**, do **art. 19**, **substituindo-se** "**instrumentos**" e "**outros materiais**" por "**equipamentos**", "**instrumentos**" e "**matérias-primas**";

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente **proposição**.

Sala das **Sessões**, em


DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG



GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

INDICAÇÃO Nº 05
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

SUGERE ao Poder Executivo do Distrito Federal a retomada da construção do Hospital Regional do Paranoá.

Nos termos do Art. 105 do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a retomada da construção do Hospital Regional da Região Administrativa do PARANOÁ, RA VII

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa VII, do PARANOÁ, encontra-se carente dos serviços básicos de saúde para o atendimento de sua população.

Os moradores do Paranoá deslocam-se para os Hospitais regionais de outras localidades, que encontram-se superlotados, com isto, sofrem grandes constrangimentos, permanecendo horas e dias em filas de espera, face o precário atendimento público.

A retomada da construção do Hospital Regional do Paranoá é a solução para que se promova o conforto e melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes no Paranoá e áreas vizinhas.

Isto Posto, contamos com o apoio dos Ilustres Deputados Distritais, para aprovar a presente Indicação que irá beneficiar a população do Paranoá, DF.

Sala das Sessões, em de de 1995.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



SEGUNDA SECRETARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º SEMESTRE/1995



APRESENTAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO, APRESENTADO SOB
A FORMA DE **RELATÓRIO**, ESPELHA OS TRABALHOS
DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPONENTES DA 2ª
SECRETARIA DA MESA. DIRETORA DA CÂMARA
LEGISLATIVA, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1995.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º SEMESTRE/1995

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Os trabalhos da Divisão consistiram, basicamente, na supervisão geral das atividades dos 03 (três) Setores que a compõem, bem como na assessoria direta à Diretoria de Administração e Finanças na sua área de competência.

Foram observados os princípios fundamentais que regem a administração pública (Decreto Lei nº 200/67).

A coordenação foi exercida através de reuniões periódicas com as chefias dos Setores, de modo a harmonizar os trabalhos e a manter os serviços integrados, possibilitando, assim, o cumprimento dos objetivos da Divisão da melhor maneira possível.

A execução das atividades foi descentralizada entre os Setores, de forma a garantir melhor fluxo das tarefas e propiciar que a chefia da Divisão pudesse concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

O controle foi exercido pela chefia por meio do acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Setores e da observância das normas que regem as atividades afetas à Divisão.

SETOR DE FINANÇAS

Compete ao Setor de Finanças gerir os recursos financeiros da CLDF, providenciando o suprimento da conta movimento no BRB e efetuando o pagamento das despesas regularmente liquidadas.

No primeiro semestre do exercício corrente, foram movimentados aproximadamente RS 22,9 milhões, repassados pela Secretaria de Finanças ao GDF, mediante solicitação formulada por esta

(92)

unidade. obedecidos os limites das cotas aprovadas na programação financeira.

Na composição do montante dos recursos repassados, R\$ 990,0 mil correspondem ao saldo remanescente do exercício anterior, dos quais 51% foram destinados ao pagamento do passivo financeiro registrado no Balanço Patrimonial encerrado no final daquele exercício. O restante, proveniente do cancelamento do saldo dos empenhos/94 permaneceu na disponibilidade a título de antecipação para pagamento de despesas do exercício corrente.

Dos recursos transferidos no primeiro semestre de 1995, 80% foram destinados ao pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais; 19% para atender Outras Despesas Correntes, enquanto que para Despesas de Capital foram gastos menos de 1% do montante transferido.

Dentro do Grupo de Outras Despesas Correntes cabe destacar as seguintes rubricas e seus respectivos percentuais de participação no total do grupo;

Vale-Alimentação	41%
Transferências p/ FASCAL	19%
Ressarcimento desp.serv.requisitados	16%

A conta movimento apresenta n/data um saldo de R\$ 443,2 mil, compostos basicamente dos recursos do exercício anterior, considerados como antecipação para pagamento de despesas deste exercício.

O Setor de Finanças acompanha diariamente a disponibilidade bancária, efetuando quinzenalmente a conciliação do movimento. As divergências eventualmente detectadas no período considerado foram imediatamente regularizadas não ficando qualquer pendência, tendo todos os lançamentos correspondidos reciprocamente.

Os processos encaminhados pelo Setor de Contabilidade devidamente liquidados, tiveram suas despesas pagas no prazo legal sem qualquer anomalia.

Coube ainda ao Setor, a cobrança e recebimento de outros créditos da CLDF, tais como: ressarcimento de despesas com pessoal cedido para outros Órgãos; ressarcimento de despesas com excesso de ligações interurbanas, devolução de saldos de salários e vantagens apurados por ocasião do desligamento de servidores, etc.



SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os trabalhos do Setor de Execução Orçamentária consistiram, a grosso modo, no acompanhamento e controle dos créditos orçamentários da Câmara. Observados os limites dispostos na Lei nº 846/95, de 04.01.95 (Lei Orçamentária Anual), o Setor foi responsável pela emissão das Notas de Empenho e pela reserva de recursos para processos em fase de licitação. Procurou-se agilizar todo processo em tramitação, sem prejuízo às normas legais.

Em relação às Notas de Empenho, é importante observar que antes de sua emissão foram analisados todos os processos e procedimentos referentes, de modo a verificar a legalidade da despesa, especialmente no que diz respeito à devida autorização e à realização do processo licitatório, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93,

A emissão das Notas de Empenho foi feita de acordo com o disposto no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 (Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aplicáveis à Câmara por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91). A classificação por elementos-despesa foi feita em conformidade com a Portaria nº 994, de 29.11.94, que dispõe sobre a codificação e a interpretação da despesa orçamentária do DF. Foram emitidas no período analisado aproximadamente 640 (seiscentas e quarenta) Notas de Empenho.

Coube também ao Setor o controle dos empenhos estimativos, providenciando os necessários reforços e mantendo os saldos atualizados. Além disso foram cancelados os saldos totais ou parciais de empenhos não utilizados. Todas as Notas de Empenho foram emitidas em 03 (três) vias através do SIAFEM, e as vias tiveram a destinação determinada no art. 45 do Decreto nº 16.098, ou seja, uma cópia foi encaminhada ao Tribunal de Contas do DF e outra devidamente arquivada no Setor. No caso de empenho ordinário o original foi entregue ao credor, e quando estimativo o original permaneceu no processo.

Também foi atribuído ao Setor a elaboração mensal do Demonstrativo da Execução Orçamentária, com discriminação por elementos-despesa, tendo SGO considerados, inclusive os recursos provisionados para processos em fase de licitação. Em relação ao controle

94

das dotações orçamentárias, coube ao Setor informar as contas insuficientes, sugerindo alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e/ou solicitações de crédito suplementar.

A dotação orçamentaria anual da Câmara Legislativa, aprovada pela Lei nº 846/95, totalizava um montante de CRS 30.265.059,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e cinqüenta e nove reais), No decorrer do semestre, após a abertura de crédito suplementar, o orçamento atingiu o montante de R\$ 38.115.059,00 (trinta e oito milhões, cento e quinze mil e cinqüenta e nove reais), ou seja, houve um incremento de 25,94%. A composição por grupos de despesa do orçamento atual é a seguinte;

GRUPO DE DESPESA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.247.355,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.423.308,00
INVESTIMENTOS	1.317.695,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	126.701,00
TOTAL	38.115.059,00

Durante o semestre, além dos recursos obtidos via crédito suplementar, houve 04 (quatro) alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa. Tais alterações visaram atender à insuficiência orçamentária de alguns elementos-despesa, cujos aumentos de saldo foram financiados por meio da redução em outras contas com maior disponibilidade pertencentes ao mesmo grupo de despesa.

Quanto a isso, vale ressaltar os expressivos valores empenhados no elemento despesa nº 3490-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, que se destina a pagar ressarcimentos de servidores cedidos a esta Casa. O orçamento inicial desse elemento-despesa era de RS 20.272,00 (vinte mil, duzentos e setenta e dois reais), e, após duas alterações do QDD, já atingiu o montante de RS 740,272.00 (setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais), variando em 3 551,70%. Como resultado, estão muito limitados os recursos orçamentários do grupo "OUTRAS DESPESAS CORRENTES".

Além do grupo "OUTRAS DESPESAS CORRENTES", o montante disponível no grupo "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS" também não é suficiente para atender as despesas até o final do exercício. Em relação a "INVESTIMENTOS", apesar do baixo percentual do orçamento

Atualizado até a presente data, a previsão é que o orçamento também não omporte os gastos, tendo em vista que varios processos estão em fase S natação. Ou seja, no segundo semestre deverá haver nova suplementação orçamentária para possibilitar o cumprimento dos compromissos da CDDF.

Até o final do semestre foi empenhado um montante superior a R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), o que significa que foram utilizados aproximadamente 12% (setenta e dois por cento) do Orçamento. Em relação aos grupos de despesa, a utilização do Orçamento se deu da seguinte forma:

GRUPOS DE DESPESA	PERCENTUAL JÁ EMPENHADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56%
INVESTIMENTOS	6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0%
ORÇAMENTO TOTAL	72%

- ANEXOS AO RELATÓRIO:

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária, atualizado até 21.06.95.
2. Alterações ocorridas durante o 1º semestre no Orçamento da Câmara Legislativa com citação da Legislação.

CAMARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO 1		Y		2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RS 100				Movimento até	21Jun/05		
ELEMENTOS DE DESPESA	DOTAÇÃO ANUAL	EMPENHADO/ A LIQUIDAR	EMPENHADO/ LIQUIDADO	DISPONÍVEL A (B+C)	PROCESSOS EM ANDAMENTO	SALDO	
	(A)	(B)	(C)		(-)		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	35 204,00	8.058,55	17.941,45	9.204,00	0,00	9204,00	
319003 PENSÕES	16.471,00	2.073,11	4.828,89	9 471,00	0,00	9 471,00	
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	899.580,00	4.329,21	455.515,48	439 735,33	0,00	439735,33	
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	3.801,00	913,55	1.088,45	1.801,00	0,00	1 801,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS							
PESSOAL CIVIL	25.343.548,00	375 510,50	20.059,49»	4.908.548,00	0,00	4.908 548,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.280 951,00	17 782,10	1224.207,»	38951,00	0,00	38 951,00	
319014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	108.429,00	15 778,03	24.221,97	66429,00	0,00	66 429,00	
319016 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	171 318,00	0,00	0,00	171 318,00	0,00	171 318,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	390 053,00	0,00	310.649,48	79.403,52	0,00	79 403,52	
SUBTOTAL	28 247 355,00	424 455,05	22.098.039,10	5.724.860,85	0,00	5.724 860,85	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
341241 CONTRIBUIÇÕES	1.642 740,00	177.509,81	805.919,32	659 311,07	0,00	659.311,07	
342041 CONTRIBUIÇÕES	6.701,00	0,00	0,00	6.701,00	0,00	6 701,00	
349030 MATERIAL DE CONSUMO	617.004,00	18.398,22	108.204,80	492491,18	286.710,96	205.780,22	
349032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44 345,00	0,00	29.105,00	15 240,00	0,00	15 240,00	
339033 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	102.041,00	193,28	12.408,72	89.441,00	27.000,00	62 441,00	
349036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							
PESSOA FÍSICA	179424,00	4.837,31	13.204,72	161.381,97	4.094,46	157 287,51	
349039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							
PESSOA JURÍDICA	4 762 718,00	237.321,58	2.512.359,85	2.013.036,57	1.722.988,00	290 067,57	
349092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	328.063,00	0,14	274.346,30	53 716,56	0,00	53 716,56	
349093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	740.272,00	10.533,85	503.886,15	225.872,00	0,00	225.872,00	
SUBTOTAL	8.423.308,00	446.703,99	4.259.412,66	3.717.191,35	2.040.774,42	1.676 416,93	
INVESTIMENTOS							
451241 CONTRIBUIÇÕES	63 351,00	0,00	0,00	63.351,00	0,00	63 351,00	
455042 AUXÍLIOS	12.670,00	0,00	0,00	12.670,00	0,00	12670,00	
459051 OBRAS E INSTALAÇÕES	506 806,00	0,00	0,00	506.808,00	4800,00	502 006,00	
459052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	608.167,00	38.024,26	46.051,88	524.091,06	547.620,00	-23 728,94	
459092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.701,00	0,00	0,00	126 701,00	0,00	126 701,00	
SUBTOTAL	1 317 695,00	38.024,26	48051,6*	1.233.619,06	552.620,00	680 999,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS							
469054 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	126.701,00	0,00	0,00	126.701,00	0,00	126 701,00	
SUBTOTAL	126.701,00	0,00	0,00	126.701,00	0,00	126 701,00	
TOTAL		38 115 059,00	909.183,30	28.403 503,44	1080237226	2.593 394,42	820897784



ANEXO 2

Alterações ocorridas durante o 1º semestre no Orçamento da Câmara Legislativa com citação da Legislação. Câmara

a) Alteração do QDD - Ato do Presidente nº 1, 116, de 27.04.95 - DCL 28.04.95,

ACRÉSCIMO

ELEMENTO- DESPESA	VALOR
3490-92	100.000,00
3490-93	500.000,00

REDUÇÃO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3490-30	400.000,00
3490-33	50.000,00
3490-36	150.000,00

b) Alteração do QDD - Ato do Presidente nº 1.140, de 04.05.95 - DCL 05.05.95.

ACRÉSCIMO

ELEMENTO- DESPESA	VALOR
3190-92	200.000,00

REDUÇÃO

ELEMENTO- DESPESA	VALOR
3190-11	200.000,00

c) Alteração do ODD - Ato do Presidente nº 1.151, de 04.05.95 - DCL 05.05.95.

ACRÉSCIMO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3190-01	20.000,00

REDUÇÃO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3190-16	20.000,00

d) Crédito suplementar - Decreto nº 16.532, de 07.06.95 - DODF 08.06.95

ACRÉSCIMO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3190-11	7.500.000,00
3412-41	350.000,00

e) Alteração do QDD - Ato do Presidente nº 1.321, de 13.06.95.

ACRÉSCIMO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3490-93	220.000,00

REDUÇÃO

ELEMENTO-DESPESA	VALOR
3420-41	120.000,00
3490-30	100.000,00

**SETOR DE CONTABILIDADE**

Cabe ao Setor de Contabilidade:

- analisar os processos de liquidação da despesa, que consiste em apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem deve pagá-la para extinguir a obrigação.

- emitir a Nota de Lançamento-NL, que consiste no registro da classificação contábil;

- emitir balancetes mensais, enviando-os à Mesa Diretora, para que essa tome conhecimento das contas da Câmara Legislativa;

- prestar contas junto ao TCDF, encaminhando relatório minucioso das atividades dos Ordenadores de Despesa, dos Agentes de Materiais e das atividades da Diretoria de Administração e Finanças;

- analisar a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos;

- analisar a Prestação de Contas da Distribuição de Vales-transporte e Auxílios-alimentação.

Além das atividades acima descritas, o Setor de Contabilidade tem interagido com as demais unidades desta Casa, Como um órgão consultivo, tendo feito várias sugestões à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e à Divisão de Material e Patrimônio, para que se adequem alguns procedimentos administrativos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
1.	Inventário Patrimonial de 1995.	Concluído em 1995, dentro do prazo estipulado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do TCDF
2.	Normas para Controle de bens patrimoniais	Aprovadas pela Mesa Diretora em reunião de 19/06/95.
3.	Inventário do Almoxarifado de 1994.	Concluído dentro do prazo estipulado pela resolução TCDF,
4.	processo de aquisição de mobiliário.	Concluída a instrução pela 2ª Secretaria. Aguardando resultado de Processo Licitatório
5.	Processo de incorporação de bens patrimoniais do GDF de 1991.	Concluído; bens do GDF incorporados ao Patrimônio da CLDF
6.	Devolução de bens da extinta EMBRATER,	Devolvidos alguns itens à EMATER, atual detentora da carga patrimonial da extinta EMBRATER.
7.	Programa de Cadastramento de empresas Fornecedoras à CLDF.	Proposta concluída e aprovada pela Mesa Diretora em
8.	Catálogo de Material da CLDF	Proposta em fase final de elaboração.
9.	Registro de Preços.	Proposta em fase de elaboração.
10.	Instrução de processos abertos em 1995.	165 até o dia 21/06/95, conforme abaixo indicados: - 86 dispensas de licitação - 35 convites - 06 Jornadas de preços - 03 suprimentos de fundos - 35 inexigibilidades.
11.	Pesquisa de Preços.	Foi feito um levantamento de preços encaminhado à CPEO, para elaboração da Proposta Orçamentária do exercício de 1996
12.	Aquisições de R\$ 395 898,25 de materiais de consumo e permanente	Recebimento de materiais de 77 fornecedores
13.	Atendimento de requisições de materiais no valor de R\$ 455 027,49.	Atendimento de 1865 requisições com o número total de aproximadamente 9 325 itens
14.	Realização de conferência física aos itens do Almoxarifado.	Realização de 05 inventários mensais até a presente data.
15.	Substituição de equipamentos.	Substituição da Central e aparelhos telefônicos de toda Câmara Legislativa
16.	Tombamento. Distribuição e Controle aos bens patrimoniais permanentes adquiridos pela CLDF em final de 1994 e 1995	Total de 487 bens patrimoniais.
17.	Registro e emissão de Termos de Responsabilidade dos bens adquiridos e destinados as diversas unidades	Totais: 153 termos definitivos 334 termos provisórios,
18.	Movimentação interna de bens patrimoniais atendendo solicitações dos gabinetes e das demais unidades administrativas	Total: 481 termos de movimentação, abrangendo 619 bens.
19.	Realização de Inventários Parciais de bens patrimoniais com vistas a atualização da carga e ou transferência de responsabilidade.	Total: 125 Inventários



DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A DSG tem como objetivo o pronto atendimento às solicitações advindas de todas as áreas da Câmara Legislativa. À DSG também é atribuído coordenar, orientar e executar as atividades de comunicações Administrativas, Transportes e Serviços auxiliares.

As atividades desenvolvidas pela Divisão no período de janeiro a junho de 1995 foram as seguintes:

- reformas nos gabinetes parlamentares e estrutura legislativa num total de 95 ordens de serviço do gênero;

- implantação e funcionamento da nova central telefônica, equipada com 188 troncos e 600 ramais telefônicos, atendendo a demanda de solicitações para ampliação do sistema PABX;

- normatização de serviços estabelecendo critérios para uso de serviços reprográficos (formulário de controle de requisição e cotas de xerox);

- critérios para recebimento dos jornais e revistas;

- distribuição de credenciais do estacionamento privativo e cotas de telefones interurbanos e telegramas fonados somente para os deputados e cargos CNE's, CL 15, Chefe de Unidade e Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

- Readequação do Parque Reprográfico para atender a demanda dos serviços, com ampliação e aquisição de novas máquinas e melhorias na execução dos trabalhos;

- adequação do espaço cedido pela EMATER para instalação dos setores desta Casa ocorrendo ali um averdadeira reestruturação de uso dos espaços físicos com significativa melhoria para a estrutura administrativa da CLDF.

Vale ressaltar a realização de 890 outros pequenos serviços, às vezes insignificantes à observação geral de grande importância para a manutenção e conservação desta Casa.



SETOR DE TRANSPORTES

O uso de veículos na Câmara Legislativa é regido pela Resolução da Mesa Diretora nº 023/92, que estabelece procedimentos com vistas a disciplinar o mesmo. Para fins desta norma os veículos da Câmara Legislativa classificam-se em:

- de Representação: são aqueles de uso da Presidência e destinados a representação da Casa;
- de Serviço: são aqueles destinados a apoiar as atividades de serviços gerais.

A Câmara Legislativa possui 06 (seis) veículos sendo 03 (tres) de representação e 03 (tres) de serviço, todos adquiridos no ano de 1991.

Além dos trabalhos rotineiros da Câmara Legislativa durante os cinco primeiros meses do ano em curso, o Setor atendeu extraordinariamente à Comissão Parlamentar de Inquérito da Grilagem, onde colocou à sua disposição um veículo de serviço com motorista, bem como o Setor de Segurança desta Casa, para onde foi alocado um veículo por tempo determinado para trabalhos sigilosos, sendo o veículo dirigido por servidor da própria segurança,

Para esclarecimento, a seguir as atividades rotineiras realizadas pelo Setor de Transportes nos cinco primeiros meses de 1995:

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	LITROS
Gasolina	6.666
Diesel	1 020

ATENDIMENTOS REALIZADOS	Nº DE SAÍDAS
De Serviços	704
De Representação	321

! KILOMETROS RODADOS	57.433 km
----------------------	-----------

Quanto ao combustível, a gasolina é adquirida diretamente da PETROBRÁS pela Câmara Legislativa e depositada na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, onde fazemos controle diário. Do diesel recebemos 350 trezentos e cinquenta) litros (tiquetes) e abastecemos no posto do Governo do Distrito Federal.

O Setor de Transportes é composto por um chefe de setor, oito motoristas e um contínuo. Dos oito motoristas, dois servem exclusivamente ao Presidente da Câmara Legislativa.

SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em maio de 1992, o Setor de Comunicações Administrativas passou a integrar a Divisão de Serviços Gerais. Suas atividades são:

1. receber, conferir, numerar, registrar e distribuir a documentação de caráter administrativo da Câmara.
2. protocolar e autuar documentos administrativos.

No ano em curso, até o momento, foram recebidas cerca de 40.259 correspondências. Foram autuados 1.936 documentos administrativos que incluem nomeação, exonerações, designações, progressão funcional, pagamentos, ressarcimentos, aquisições, etc.



CONCLUSÃO

O RELATÓRIO APRESENTADO MOSTRA ALGUNS EVENTOS MERECEDORES DE DESTAQUE NO ROL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 2ª SECRETARIA, QUÊ ABAIXO VÃO ENUMERADAS:

- A) EDIÇÃO DAS NORMAS PARA CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, QUE SIGNIFICA UM MARCO EM TERMOS DE EDIÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS, TÃO NECESSÁRIAS A ESTA CASA DE LEIS;
- B) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS À CÂMARA, FUNDAMENTALMENTE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES;
- C) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NOS GABINETES PARLAMENTARES E NOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO;
- D) IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DE 188 TRONCOS E 600 RAMAIS ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DE SOLICITAÇÕES NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PABX;

E) READEQUAÇÃO DO PARQUE REPROGRÁFICO, COM AMPLIAÇÕES E LOCAÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS;

*
4 F) ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PELA EMATER PARA
4 INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DESTA CASA, BEM COMO AS
4 REALOCAÇÕES DOS ESPAÇOS JÁ EXISTENTES, COM
SIGNIFICATIVA MELHORIA PARA O FUNCIONAMENTO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

É DEVER DESTA 2ª SECRETARIA CONSIGNAR OS AGRADECIMENTOS À MESA DIRETORA, ATRAVÉS DE SEUS MEMBROS,

DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - 1º SECRETÁRIO
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - 2º SECRETÁRIO
4 DEPUTADO PENIEL PACHECO - 3º SECRETÁRIO
4 DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - 1º SUPLENTE
4 DEPUTADO DANIEL MARQUES - 2º SUPLENTE
4

*
4 QUE, COM O PRESTÍGIO E APOIO DISPENSADOS A ESTE ÓRGÃO.
4 TORNOU POSSÍVEL TRANSFORMAR EM REALIDADE, O
4 ESTABELECIDO NO PLANEJAMENTO.

30/6/95




Discurso proferido pelo deputado

Antônio José Ferreira - Cafu

Líder da bancada do PT

Sr Presidente,
Senhoras e Senhores deputados,
demais Sras. e Srs. aqui presentes.

Acostumados a brandir a bandeira dos direitos humanos contra outros países, os Estados Unidos estão, a um passo de cometer um escabroso atentado contra uma das garantias mais sagradas de qualquer cidadão: o direito a um julgamento imparcial.

Um homem negro **vive** suas últimas semanas antes da execução, vítima de um veredito obtido sob fortes indícios de manipulação.

A história que tem despertado protestos no mundo inteiro (Japão, Alemanha, **Austrália**, Bélgica, França, Inglaterra, México e Brasil), possui todos os ingredientes de um escândalo judicial: racismo, perseguição política, vingança policial, manipulação de testemunhas e informações, júri desequilibrado do ponto de vista racial - dez jurados brancos e apenas dois negros, erros grosseiros e primários nos procedimentos legais, portanto um processo deliberadamente fraudulento.



A América não pode incorrer no mesmo erro do tristemente famoso caso Sacco e **Vanzetti** (imigrantes italianos militantes do movimento anarquista condenados a morte em cadeira elétrica no ano de **1927**, considerado um dos grandes erros judiciais da história da pena de morte nos Estados Unidos, pois posteriormente **descobriu-se** que os condenados eram pessoas inocentes).

Solidários a esta luta, estamos aqui, **denunciando** a esta casa esta morte anunciada, compulsoriamente programada pela justiça e pelo Executivo do Estado da Pensilvânia.

Quem é Múmia **Abu-Jamal**?

É um jornalista com uma trajetória na luta pelos direitos civis. Quando estudante secundário foi editor do jornal do Partido dos Panteras Negras. Trabalhou em rádio, dirigiu seu próprio programa em Wuhy-FM, na Filadélfia e aos 26 anos foi eleito presidente da Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia.

Na noite de 9 de setembro de 1981, **Abu-Jamal** dirigia um carro quando viu um homem sendo brutalmente espancado pela polícia. Ele parou para intervir e impedir o espancamento. **Abu-Jamal** foi ferido à bala no estômago e um oficial de polícia morreu, sem que nunca tenha sido recuperado o revólver do qual partiu o disparo **fatal**. depois de sair do hospital, **Abu-Jamal** foi acusado do assassinato do oficial de **polícia**. no dia 3 de julho de 1982 ele foi condenado á pena de **morte**. sessão

do júri, visando influenciar na **condenação**, a promotoria de acusação enfatizou que **Abu-Jamal** havia sido **membro**, dez anos antes, dos panteras negras.

A Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia argumentou que a condenação de Múmia Abu-Jamal é de natureza política devido a sua histórica militância no Partido dos Panteras Negras e por sua atuação como ativista imbatível arriscando a própria vida por denunciar as injustiças sociais sofridas pela minoria oprimida de negros e operários em **geral**. protestou contra a temível organização racista, na Filadélfia, conhecida como "**Ku Klux Klan**".



DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PC do B)

- Pronunciamento do seguinte discurso:

Além do que, não se trata de uma pena que possa ser entendida enquanto 'democrática' - visto que se destina aos mesmos de sempre: aqueles que vivem à margem da sociedade, que compõem o contingente de milhões de pessoas que foram excluídos de qualquer 'benefício' do modelo de desenvolvimento implantado no Brasil.

Mas não se trata de um privilégio nacional. Onde quer que exista, a pena de morte se destina sempre à mesma clientela: os pobres, os pretos e os fracos, aqueles que não possuem condições de pagar pelos privilégios da justiça. Agora mesmo, os humanistas de todos os países estão unidos numa cruzada para impedir que se perpetre uma atrocidade contra o jornalista norte-americano Wesley Cook, de 40 anos, profissionalmente conhecido como Múmia Abu Jamal.

O Deputado Miquéias Paz (PCdoB)
pronuncia o seguinte discurso

Senhoras e Senhores Deputados,

De quando em quando, a gente ouve notícias e comentários que devem, para serem melhor entendidos, tidos nas entrelinhas. Atacam-se instituições não com o propósito de induzi-las a um novo posicionamento, mas sim como forma de desacreditá-las perante a sociedade.

Isso é muito sintomático «n lermos de Poder Legislativo. Opta-se por uma argumentação simplista e ampla, pois desta forma torna-se compreensível por um público muito mais abrangente e, por sua superficialidade, não traz informações que possibilitem a uma tomada de posição em relação aos problemas e questões 'postas em discussão'.

Trata-se de um maniqueísmo menos óbvio do que o 'sim' e 'não', 'a favor' e 'contra' - uma vez que é apresentado travestido da suposta preocupação de democratizar as discussões.

Nos dias atuais, causa espanto o fato de perdurarem guerras étnicas, verdadeiros matadouros humanos. Da mesma forma, causa temor saber que em alguns lugares do mundo continua em vigor a pena de morte - e mesmo no Brasil, ainda existem pessoas com tempo para propor a realização de um plebiscito para decidir sobre tão abjeto e aterrador assunto.

É sabido, pelas estatísticas, que a introdução da pena de morte não serviu para reduzir a incidência de crimes. Vejamos alguns dados: No Canadá, um ano antes da abolição da pena de morte, em 1976, a taxa de assassinatos era de 3,09 para cada 100 mil habitantes. Em 1983, depois da sua abolição, essa taxa caiu para 2,74 para cada 100 mil habitantes. Pesquisas de 1983 demonstram que nos Estados Unidos, nos estados que adotavam a pena de morte, as taxas de homicídio eram maiores que as dos estados que não a adotavam. A Flórida teve, de 1976 a 1978, uma das mais baixas taxas de homicídios de sua história. Em 1979, com a reintrodução da pena de morte, essas taxas aumentaram brutalmente, havendo uma elevação de 28% em 1980. No estado de Nova Iorque, entre 1907 e 1963, no mês subsequente a uma execução, ocorriam em média dois homicídios a mais que no mês anterior.

Além do que, não se trata de uma pena que possa ser entendida enquanto 'democrática' - visto que se destina aos mesmos de sempre: aqueles que vivem à margem da sociedade, que compõem o contingente de milhões de pessoas que foram excluídos de qualquer 'benefício' do modelo de desenvolvimento implantado no Brasil.

Mas não se trata de um privilégio nacional. Onde quer que exista, a pena de morte se destina sempre à mesma clientela: os pobres, os pretos - os fracos, aqueles que não possuem condições de pagar pelos privilégios da justiça. Agora mesmo, os humanistas de todos os países estão unidos numa cruzada para impedir que se perpetre uma atrocidade contra o jornalista norte-americano Wesley Cook, de 40 anos, profissionalmente conhecido como Múmia Abajantai.

Pelos informes, em momento algum desmentidos por qualquer autoridade, o julgamento foi uma farsa - e seria demais esperar algo diferente: trata-se de um negro julgado pela justiça racista do estado da Filadélfia, berço onde surgiu o Ku Klux Klan. Transformar os fracos em 'clientela' da severidade da lei, percebe-se, não é exclusividade nacional. Quando um Keneddy, branco e com dinheiro, violenta uma mulher - ela é logo estereotipada como prostituta, como responsável pelo episódio; quando Tyson é pego numa cilada, a lei é inclemente: ele é preto e louco. O lamentável disto não é o fato de Tyson ter sido condenado, mas as evidências de que foi uma armação e o julgamento uma pantomima é que deixam ainda mais evidente que houve a preocupação de punir um negro que, com os punhos, havia se tornado poderoso.

O mesmo tratamento racista e discriminatório vitima Abu Jamal.

Que continuemos levantando nossa voz contra a condenação de Abu Jamal - marcado para morrer no dia 17 de agosto, na cadeira elétrica por um crime que não cometeu. E apesar de tudo isto, ainda é possível encontrar cristãos que se dizem favor da pena de morte. É muita hipocrisia!

Assim, lutar contra a pena de morte onde ela já existe e não fazer esforços para que não seja implantada em nosso país é dever e compromisso de todos os humanistas, de todos aqueles que em algum momento se dizem defensores da vida.

Mais do que lutar para que não seja implantada no Brasil, temos de cerrar fileiras para eliminar penas de morte que já estão em vigor no Brasil: os milhares de mortos nas estradas, por conta da má conservação das rodovias, dos veículos sem as mínimas condições de trafegabilidade, dos automóveis que são vendidos pelas indústrias instaladas no Brasil sem inúmeros requisitos de segurança (um veículo produzido no Brasil para ser exportado tem o acréscimo de dezenas de itens de segurança), dos alcoolatras; os milhares de brasileiros que são vítimas da violência urbana: as milhares de crianças que morrem antes de completar um ano; as vítimas de erros médicos que se eternizam impunes: os mortos por conflitos de terra: as pessoas que morrem por falta de atendimento médico e tantas outras mortes, em processos sumários que, com a pena de morte imposta pela justiça, mantêm uma semelhança: não permitem a defesa das vítimas.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h40'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.1.A
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - O Expediente lido vai à publicação.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21 .2
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

ITEM Nº 01:

Discussão, em 2º turno, 2º dia e votação do Projeto de Lei nº 899, de 1993, que "**Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria da Criança e do Adolescente e dá outras providências**".

Autor: Dep. Geraldo Magela
Relatores: Dep. Cláudio Monteiro - CCJ
Dep. Daniel Marques - CEOF
Dep. Cafú - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto. A CCJ apresentou Emenda **Aditiva, que** foi aprovada na CAS e rejeitada na CEOF.

O Projeto de Lei nº 899

retorna às Comissões por ter recebido emenda de segundo turno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21 .4
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 21 votos SIM; ausências 3.

O projeto foi aprovado.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
02 , 08 , 95	10h40'	Ord.	21.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Aya	Honda	Dep. Geraldo Magela

ITEM Nº 02 I

Discussão, em 2º turno, 2º dia e votação do Projeto de Lei nº 1155, de 1993, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/Região Administrativa do Guará unidades comerciais visando à fixação de pequenos comerciantes e dá outras providências".

- Autor: Dep. Wasny de Roure
- Relatores: Dep. Tadeu Roriz - CCJ
- Dep. Daniel Marques - CEOF
- Dep. Miquéias Paz - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 1.155; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h45'	Ord.	22.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cláudia Bia.	Honda	Dep. Daniel Marques

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Daniel Marques, para declaração de voto.

O SR. DANIEL MARQUES (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu votei "sim" ao projeto do Deputado Wasny de Roure porque entendo a necessidade que temos no Distrito Federal da criação e geração de novos empregos, e o objetivo principal desta proposição é dar condições de fixação aos pequenos comerciantes, especialmente em áreas de cidades-satélites.

Infelizmente, Sr. Presidente, o Governo do Distrito Federal não está dando à questão o tratamento que o atual Secretário de Finanças, quando Deputado, deu. O Governo está acabando com os pequenos comerciantes do Distrito Federal, quando não permite lhes sejam repassados os tíquetes-alimentação dos servidores.

Para finalizar, Sr. Presidente, ontem fiz uma denúncia a respeito da lista de preços da SAB, e hoje ela continua igual. Um representante do Governo, assessor parlamentar, disse-me que a SAB abaixaria os preços da cesta básica. Tenho aqui a lista de preços da cesta básica, e verifico que 90% dos produtos que a SAB vende estão mais caros do que os outros comerciantes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA** E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 , 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.2
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Honda	ORADOR{A) Dep. Daniel Marques	

Muito obrigado, Sr. Presidente,



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 , 95	10h45'	Ord.	22.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cláudia Bia.	Honda	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Item 3:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 521, de 1992, que
"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a isentar as Entidades Filantrópicas da Tributação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos - ITIBI e dá outras providências".

Autor: Dep. José Edmar
Relatores: Dep. Maurílio Silva - CCJ
Dep. Rodrigo Rollemberg - CEOF
Dep. Miquéias Paz - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto, na forma da Emenda Modificativa nº 01 da CCJ.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão .

O projeto segue a tramitação.



DATA 02 , 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.4
TAQUIGRAFO(A) CLáudia Bia.	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

Item 4:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 542, de 1992, que
**"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma
agrovila no Núcleo Rural Rodeador e dá outras providências"**.

Autores: Dep. Edimar Pireneus e
Dep. Aroldo Satake

Relatores: Dep. Manoel de Andrade - CCJ
Dep. Zé Ramalho - CEOF
Dep. Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação e vai ao terceiro dia de discussão em primeiro turno.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.5
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dpe. Geraldo Magela	

Item 5:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 026, de 1995, que
"Fixa a obrigatoriedade da seleção, demarcação e reserva de áreas com a finalidade que especifica".

Autor: Dep. Luiz Estevão
Relatores: Dep. Cláudio Monteiro - CCJ
Dep. Adão Xavier - CEOF
Dep. Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação e vai ao terceiro dia de discussão em primeiro turno.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 , 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.6
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. . Geraldo Magela	

Item 6:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 086, de 1995, que
"Dispõe sobre a Criação do Parque Recreativo Sobradinho II".

Autor:	Dep. Lúcia Carvalho	
Relatores:	Dep. Cláudio Monteiro	- CCJ
	Dep. Zé Ramalho	- CEOF
	Dep. Miquéias Paz	- CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto, na forma das 03 Emendas de Redação da CCJ.

Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação e vai ao terceiro dia de
discussão, em primeiro turno.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h45'	Ord.	22.7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
CLáudia Bia.	Honda	Dep. Geraldo Magela	

Item 7:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 185, de 1995, que
"Autoriza o Governo do Distrito Federal conceder aos policiais-militares e bombeiros-militares a Gratificação de Risco de Vida".

Autor: Dep. João de Deus

Relatores: Dep. Luiz Estevão - CCJ
Dep. Zé Ramalho - CEOF
Dep. Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação e vai ao terceiro dia de discussão -, em primeiro turno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.8
TAQUIGRAFO(A) Cláudia Bia.	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência
retira o item nº 8 da Ordem do Dia.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Item nº 09:

Votação do Requerimento nº 296, de 1995, que **"Requer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 1995, que 'Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Leonel de Moura Brízola"**.

Autor: Dep. João de Deus

Obs.: Aprovado Parecer da CCJ, favorável ao Projeto. •

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Requerimento nº 296/95; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02, 08, 95	10h50'	Ord.	23.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Edson	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 21 votos SIM; ausências, 03.

O requerimento foi aprovado.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h50'	Ord.	23.3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Juliana	Edson	Dep. César Lacerda	

O SR. CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. CÉSAR LACERDA (PRN. Pela ordem, sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, convido os Srs. Deputados a uma reunião com a CUT, amanhã, às 14h30min., na Câmara Legislativa, para tratar de assunto muito importante: a autonomia financeira do Distrito Federal. Parabenizo a CUT por mais essa iniciativa, que terá a participação de empresários, da Fibra e de sindicatos patronais.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 , .08 , 95	10h50'	Ord.	23. 3 A

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Edson	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) -

ITEM Nº 10:

Votação do Requerimento nº 300, de 1995, que "Requer a retirada do Projeto de Lei nº 669, de 1992, que Torna obrigatório nos Hospitais Públicos do Distrito Federal o exame pré-natal denominado *Torche*, e dá outras providências".

Autor: Dep. Benício Tavares

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Requerimento nº 300/95; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.4
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep, Geraldo Magela	

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à chamada nominal dos Srs.

Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h55'	Ord.	24.1

TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o
resultado da votação: 20 votos SIM; ausências, 04.

O Requerimento nº 300/95 foi aprovado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.2
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Esgotada a matéria constante na Ordem do Dia, passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho.

O SR. MANOELZINHO (PP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei breve, em que pese ao período a mim destinado no Grande Expediente ser bastante generoso.

Chamaria a atenção, e já foi mencionado pelo Deputado Felippelli, para o tratamento dispensado pela NOVACAP aos transportadores autônomos.

Ontem, Sr. Presidente, V.Exa., que é sindicalista, deve ter percebido o quanto é complicado: um governo popular, um Governo que se diz democrático, tentar, sob todas as formas, evitar que uma categoria se organize, A categoria a que me refiro é exatamente a dos transportadores autônomos, que foram ameaçados de demissão se organizassem em um sindicato, sem nenhum tipo de diálogo, que teriam seus contratos rescindidos por aquela empresa.



DATA 02 , 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.3
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho	

Sr. Presidente, é um comportamento truculento, irresponsável, antidemocrático, que não se coaduna com o momento político que estamos vivendo.

Chamaria a atenção do Deputado João de Deus, que representa segmento importante da comunidade, e que agora está sendo proibido - não só S.Exa. como todos os Deputados desta Casa - de visitar os quartéis, como se nós, Deputados, não tivéssemos o direito de até fazer vistorias em órgãos públicos do complexo administrativo do Distrito Federal.

Esses fatos nos arrepeiam, envergonham-nos.

Sr. Presidente, V.Exa. é líder sindical. Também sou sindicalista, ajudamos a fundar o movimento sindical de Brasília ainda na década de 70, brigando contra a ditadura, buscando o verdadeiro direito de expressão e agora, momento em que o mais complexo movimento sindical assume o Poder se instala no Palácio do Buriti, discrimina os trabalhadores, persegue, ameaça aqueles que querem organizar-se para defender um de seus mais legítimos direitos, exatamente o de buscar a melhoria salarial.

Sr. Presidente, ontem pudemos ver que esse mesmo comportamento está-se estendendo a outras áreas do Poder Público, prejudicando a comunidade brasiliense.

Por isso, conclamo meus pares que façamos um mutirão de combate a essa atrocidade: o desrespeito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 , 08 , 95	10h55'	Ord.	24.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Denise	Edson	Dep. Manoelzinho

às entidades sindicais quê não fala, a linguagem do PT, que não estão alinha-
das ao Palácio do Buriti, que estão sendo discriminadas, perseguidas e des-
truídas por um Governo insensível que não está preocupado com o bem-estar
da cidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	10h558	Ord.	24.5

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Denise	Edson	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao
Deputado Marcos Arruda, para usar do direito de resposta ao Deputado Rodrigo
Rollemberg.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.1
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Arnald	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, tendo em vista a ausência do Deputado Rodrigo Rollemberg, retiro o meu pedido de direito de resposta e agradeço a V.Exa.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	11h	Ord.	25.2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Tatiana	Arnaud	Dep. Antônio José - CAFU	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao
Deputado Antônio José - CAFU.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores presentes, vou utilizar uma frase de John Lennon que hoje o Correio Braziliense estampa na primeira página:

"Imagine todas as pessoas.

Compartilhando todo o mundo,

Pode dizer que sou um sonhador.

Mas não sou o único.

Espero que um dia você se junte a nós.

E o mundo será um só"

Jonh Lennon.

Estou utilizando esse poema, Sr. Presidente, porque acho que o poeta corta, como navalha, fundo na carne dos homens. Sem poesia, sem poemas, sem palhaços, sem mamulengueiros, sem brincadeiras o mundo fica bruto. Digo isto em função do que está prestes a acontecer e que trago a e esta Casa.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02, 08, 95	HORÁRIO INÍCIO 11h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.2.a
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José - CAFU	

O movimento sindical, em várias partes do mundo, escritores do mundo inteiro, músicos, compositores, artistas, ativistas e militantes do movimento de direitos humanos, a Anistia Internacional, organizações não-governamentais, intelectuais, políticos, órgãos da imprensa



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.3
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José - CAFU	

juntam-se em torno de uma causa: querem calar a boca de um homem negro.

Eu já disse e volto a insistir: sou contra, não aceito, não admito, em sua consciência, a instalação da pena de morte, seja no Brasil, seja em qualquer parte do mundo. Por isso estamos também apoiando integralmente o fórum da campanha internacional "Salve a vida do jornalista Abu-Jamal" e pelo fim da pena de morte.

Acostumados a brandir a bandeira dos direitos humanos contra outros países, os Estados unidos estão a um passo de cometer um escabroso atentado contra uma das garantias mais sagradas de qualquer cidadão: o direito a um julgamento imparcial.

Um homem negro vive suas últimas semanas antes da execução, vítima de um veredito obtido sob fortes indícios de manipulação.

O atual Governador da Pensilvânia, o Sr. Tom Ridge, na campanha eleitoral, já que assumiu o governo daquele Estado no dia 1º de janeiro deste ano, defendeu o recrudescimento e o uso da pena de morte, num ato unilateral, um ato exclusivo de governo. Ele assinou, no dia 1º de julho, a pena de morte de Wesley Cook, conhecido pelo nome islâmico de Múmia Abu-Jamal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h00'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.4
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Cafú	

A história, que tem despertado protestos no mundo inteiro - Japão, Alemanha, Austrália, Bélgica, França, Inglaterra, México e Brasil - possui todos os ingredientes de um escândalo judicial: racismo, persi-
guição política, vingança policial, manipulação de testemunhas e informações
júri desequilibrado do ponto de vista racial, dez jurados brancos e apenas
dois negros, erros grosseiros e primários nos procedimentos legais. Portanto
um processo deliberadamente fraudulento.

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.1
TAQUIGRAFO(A) Lígia Fregapani	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu	

A América não pode incorrer no mesmo erro do tristemente famoso caso Sacco e **Vanzetti** (imigrantes italianos militantes do movimento anarquista condenados à morte em cadeira elétrica no ano de **1927**, considerado um dos grandes erros judiciais da história da pena de morte nos Estados Unidos, pois posteriormente **descobriu** ~~que~~ os condenados eram pessoas inocentes).

Solidários a esta luta, estamos denunciando a esta ~~Casa~~ esta morte anunciada, compulsoriamente programada pela Justiça e pelo Executivo do Estado da Pensilvânia.

Quem é Múmia **Abu-Jamal**?

É um jornalista com uma trajetória na luta pelos direitos civis. Quando estudante **secundário**, foi editor do jornal do Partido dos Panteras Negras. Trabalhou em **rádio**, dirigiu seu próprio programa em Wuhy-FM, na **Filadélfia**, e aos 26 anos foi eleito presidente da Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia.

Na noite de 9 de setembro de **1981**, **Abu-Jamal** dirigia um carro / quando viu um homem sendo brutalmente espancado pela polícia. Ele parou para intervir e impedir o espancamento. **Abu-Jamal** foi ferido à bala no estômago e um oficial de polícia morreu, sem que nunca tenha sido recuperado o revólver do qual partiu o disparo fatal. **Depois** de sair do hospital, **Abu-Jamal** foi acusado do assassinato do oficial de **polícia**. No dia 3 de julho de **1982**, ele foi condenado á pena de **morte**. ~~Sessão~~



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.2
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu	

-do júri, visando influenciar na condenação, a promotoria de acusação enfatizou que Abu-Jamal havia sido membro, dez anos antes, dos panteras negras.

É preciso dizer aqui que a arma da qual saiu a bala que raatcuo policial branco é de calibre 45, e a arma pessoal do jornalista era de calibre 38.

O Juiz negou em todo o processo o exame de balística.

A Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia argumentou que a condenação de Múmia Abu-Jamal é de natureza política, devido a sua histórica militância no Partido dos Panteras Negras e por sua atuação como ativista imbatível arriscando a própria vida por denunciar as injustipas sociais sofridas pela minoria oprimida de negros e operários em geral. protestou contra a temível organização racista, na Filadélfia, conhecida como "Ku Klux Klan".



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.1
TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Miquéias	

O SR. MIQUÉIAS PAZ (PCdoB. Pronuncia o seguinte discurso.) -

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados,

De quando em quando, a gente ouve notícias e comentários que devem, para serem melhor entendidos, lidos nas entrelinhas. Atacam-se instituições não com o propósito de induzi-las a um novo posicionamento, mas sim como forma de desacreditá-las perante a sociedade.

Isso é muito sintomático em termos de Poder Legislativo. Opta-se por uma argumentação simplista e ampla, pois desta forma torna-se compreensível por um público muito mais abrangente e, por sua superficialidade, não traz informações que possibilitem a uma tomada de posição em relação aos problemas e questões 'postas em discussão'.

Trata-se de um maniqueísmo menos óbvio do que o 'sim' e 'não', 'a favor' e 'contra' - uma vez que é apresentado travestido da suposta preocupação de democratizar as discussões.

Nos dias atuais, causa espanto o fato de perdurarem guerras étnicas, verdadeiros matadouros humanos. Da mesma forma causa temor saber que em alguns lugares do mundo, continua em vigor a pena de morte - e mesmo no Brasil, ainda existem pessoas com tempo para propor a realização de um plebiscito para decidir sobre tão abjeto e aterrador assunto.

É sabido, pelas estatísticas, que a introdução da pena de morte não serviu para reduzir a incidência de crimes. vejamos alguns dados; No Canadá, um ano antes da abolição da pena de morte, em 1976, a taxa de assassinatos era de 3,09 para cada 10 mil habitantes. Em 1983, depois da sua abolição, essa taxa caiu para 2,74 para cada 100 mil habitantes. Pesquisas de 1983 demonstram que nos Estados Unidos, nos estados que adotavam a pena de morte, as taxas de homicídio eram maiores que as dos Estados que não a adotavam. A Flórida teve, de 1976 a 1978, uma das mais baixas Taxas de homicídios de sua história. Em 1979, com a reintrodução da pena de morte, essas taxas aumentaram brutalmente, havendo uma elevação de 28% em 1980. No estado de Nova Iorque, entre 1907 e 1963, no mês subsequente a uma execução, ocorriam em média dois homicídios a mais que no mês anterior.

Além do que, não se trata de uma pena que possa ser entendida enquanto 'democrática' - visto que se destina aos mesmos de sempre; aqueles que vivem à margem da sociedade, que compõe o contingente de milhões de pessoas que foram excluídos de qualquer 'benesse' do modelo de desenvolvimento implantado no Brasil.

Mas não se trata de um privilégio nacional. Onde quer que exista, a pena de morte se destina sempre a mesma clientela: os pobres, os prelos - os fracos, aqueles que não possuem condições de pagar pelos privilégios da justiça. Agora mesmo, os humanistas de todos os países estão unidos numa cruzada para impedir que se perpetre uma atrocidade contra o jornalista norte-americano Wesley Cook, de 40 anos, profissionalmente conhecido como Mumia Abu Jamal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.2
TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

Pelos informes. em momento algum desmentidos por qualquer julgamento foi uma farsa - c seria demais esperar algo diferente: trata-se de um --ade o pela justiça racista do estado da Filadélfia, berço onde surgiu a Ku Klux Klan. Tgado os fracosem 'clientela' da severidade da lei, percebe-se. não é exclusividade nacionalar um Keneddy, branco e com dinheiro, violenta uma mulher - ela é logo esteriotipac, prostituta, como responsável pelo episódio; quando Tyson é pego numa cilada, i inelemente: ele é preto e louco. O lamentável dislu não é o fato de Tyson ter sido condet, mas as evidências de que foi uma armação e o julgamento uma pantomima é que dein, ainda mais evidente que houve a preocupação de punir um negro que, com os punhos, ly se tomado poderoso.

O mesmo tratamento racista e discriminatório vitima Abu Jamal.

Que continuemos levantando nossa voz contra a condenação de Abu , marcado para morrei nu dia 17 de agosto, na cadeira clétrica por um crime que não eo E apesar de tudo isto, ainda é possível encontrar cristãos que se dizem ; favor da p morte, É muita hipocrisia!

Assim, lutar contra a pena de morte onde ela já existe e não medire esforços que não seja implantada em nosso pais é dever e compromisso de todos os humanista, todos aqueles que em algum momento se dizem defensores da vida.

Mais do que lutar para que não seja implantada no Brasil, temos de cerrarfil* para eliminar penas de morte que já estilo cm vigor no Brasil: os milhares de mortos estradas, por conta da má conservação das rodoviais, dos veículos sem as mínimas cond de trafegabilidade, dos automóveis que são vendidos pelas indústrias instaladas no I sem inúmeros requisitos de segurança (um veículo produzido no Brasil para ser expc tem o acréscimo de dezenas de itens de segurança), dos alcóolatrás; os milhares de bras que são vítimas da violência urbana; as milhares de crianças que morrem antes de cor um ano; as vítimas de erros médicos que se eternizam impunes; os mortos por conflia terra; as pessoas que morrem por falta de atendimento médico e tantas outras mortes processos sumários que, com a pena de morte impostapela justiça, mantém uma semelhar, não permitem a defesa das vítimas.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO/ REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.2
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu	

do júri, visando influenciar na condenação, a ^Ppromotoria de acusação enfatizou que Abu-Jamal havia sido membro, dez anos antes, dos panteras negras.

É preciso dizer aqui que a arma da qual saiu a bala que matou o policial branco é; de calibre 45, e a arma pessoal do jornalista era de calibre 58,

O Juiz negou em todo o processo o exame de balística.

A Associação dos Jornalistas Negros da Filadélfia argumentou que a condenação de Múmia Abu-Jamal é de natureza política, devido a sua histórica militância no Partido dos Panteras Negras e por sua atuação como ativista *imbatível* arriscando a própria vida por denunciar as injustipas sociais sofridas pela minoria oprimida de negros e operários em geral. protestou contra a temível organização racista, na Filadélfia, conhecida como "Ku Klux Klan".



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu
------------------------	----------------------	-------------------------------------

Para encerrar, cito uma expressão de Abu-Jamal:

"No corredor da morte nao há vida, somente existencia."

Antes de terminar, aproveito para solicitar a V.Exa.

a inserção nos Anais desta Casa da carta que o Sr. Governador Cristovam Buarque de Holanda enviou ao Governador da Pensilvânia em favor de Abu-Jamal.

Essa carta é datada do dia 26 de julho de 1995 e está escrita em inglês.

Solicito ainda o registro nos Anais desta Casa do telefax que a Sra. Vice-Governadora encaminhou ao Governador da Pensilvânia no mesmo sentido.

Informo ainda que outros Governadores estão tomando também essa iniciativa. Não nos poderemos calar neste momento.

Era o que tinha a dizer.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.4
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu	

(Documento a que se refere o Deputado Antônio José - Cafu -)

Mr. Governor Ridge,

After we have received informations about the condemnation with death penalty of the journalist Wesley Cook (Múmia Abu - Jamal), we realized that civil and human rights of the accused have to be respected and it should be given him a chance of a new trial.

Considering the circumstances of his condemnation, we demand Your Excellency to claim that the Court reopen the process and cancel the execution of Mr, Abu-Jamal.

Taking into account the efforts of aJJ democrátic governments to achieve complete justice, I appeal to your intervention in the revision of Mr. Abu-Jamal's sentence.

A
f. v. m. f. 7.

CRISTOVAM BUARQUE

Governor of Brasília (Distrito Federal)

Y.E. Mr.

THOMAS RIDGE

Governor of Pennsylvania - USA

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.5
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra
ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz.



DATA 02 / 08 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Miquéias
-------------------------	---------------------	----------------------------

O SR. MIQUÉIAS PAZ (PCdoB. Pronuncia o seguinte discurso.) -

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados,

De quando em quando, a gente ouve notícias e comentários que devem, para serem melhor entendidos, lidos nas entrelinhas. Atacam-se instituições não com o propósito de induzi-las a um novo posicionamento, mas sim como forma de desacreditá-las perante à sociedade.

Isso é muito sintomático «n termos de Poder Legislativo. Opta-se por uma argumentação simplista e ampla, pois desta forma torna-se compreensível por um público muito mais abrangente e, por sua superficialidade, não traz informações que possibilitem o uma tomada de posição em relação aos problemas e questões 'postas em discussão'.

Trata-se de um maniqueísmo menos óbvio do que o 'sim' e 'não', ^{fc} 'a favor' e 'contra' - uma vez que é apresentado travestido da suposta preocupação de democratizar as discussões.

Nos dias atuais, causa espanto o fato de perdurarem guerras étnicas, verda. tro matadouros humanos. Da mesma forma, causa temor saber que em alguns lugares do mun, continua em vigor a pena de morte - e mesmo no Brasil, ainda existem pessoas com tempo para propor a realização de um plebiscito para decidir sobre tão abjeto e aterrador assunto.

É sabido, pelas estatísticas, que a introdução da pena de morte não serviu para reduzir a incidência de crimes. vejamos alguns dados: No Canadá, um ano antes da abolição da pena de morte, em 1976, a taxa de assassinatos era de 3,09 para cada 100 mil habitantes. Em 1983, depois da sua abolição, essa taxa caiu para 2,74 para cada 100 mil habitantes. Pesquisas de 1983 demonstram que nos Estados Unidos, nos estados que adotavam a pena de morte, as taxas de homicídio eram maiores que as dos Estados que não a adotavam. A Flórida teve, de 1976 a 1978, uma das mais baixas taxas de homicídios de sua história. Em 1979, com a reintrodução da pena de morte, essas taxas aumentaram brutalmente, havendo uma elevação de 28% em 1980. No estado de Nova Iorque, entre 1907 e 1963, no mês subsequente a uma execução, ocorriam em média dois homicídios a mais que no mês anterior.

Além do que, não se trata de uma pena que possa ser entendida enquanto 'democrática' - visto que se destina aos mesmos de sempre: aqueles que vivem a margem da sociedade, que compõe o contingente de milhões de pessoas que foram excluídos de qualquer 'benesse' do modelo de desenvolvimento implantado no Brasil.

Mas não se trata de um privilegio nacional. Onde quer que exista, a pena de morte se destina sempre a mesma clientela: os pobres, os pretos - os fracos, aqueles que não possuem condições de pagar pelos privilégios da justiça. Agora mesmo, os humanistas de todos os países estão unidos numa cruzada para impedir que se perpetre uma atrocidade contra o jornalista norte-americano Wesley Cook, de 40 anos, profissionalmente conhecido como Múmia Abu Jamal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
02 / 08 / 95	11h10'	Ord.	27.2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Mareia	Lopes	Dep. Miquéias Paz	

Pelos informes. em momento algum desmentidos por qualquer julgamento foi uma farsa - c seria demais esperar algo diferente; trata-se de um made, o pela justiça racista do estado da Filadélfia, berço onde surgiu a Ku Klux Klan. Tendo os fracos em 'clientela' da severidade da lei, percebe-se, não c exclusividade nacionalar um Keneddy, branco c com dinheiro, violenta uma mulher - ela é logo esteriotipac, prostituta, como responsável pelo episódio; quando Tyson é pego numa cilada, inclemente: ele é preto c louco. O lamentável disto não é o fato de Tyson ter sido condenado, mas as evidências de que fui uma armação e o julgamento uma pantomima é que deih ainda mais evidente que houve a preocupação de punir um negro que, com os punhos, h se tornado poderoso.

O mesmo tratamento racista c discriminatório vitima Abu Jamal.

Que continuemos levantando nossa voz contra a condenação de Abu . marcado para morrer no dia 17 de agosto, na cadeira elétrica por um crime que não co E apesar de tudo isto, ainda é possível encontrar cristãos que se dizem ; favor da p morte. É muita hipocrisia!

Assim, lutar contra a pena de morte onde ela já existe e não medir esforços que não seja implantada em nosso país é dever e compromisso de todos os humanistas todos aqueles que em algum momento se dizem defensores da vida.

Mais do que lutar para que não seja implantada no Brasil, temos de cerrar fiU para eliminar penas de morte que já estão em vigor no Brasil: os milhares de mortos estradas, por conta da má conservação das rodovias, dos veículos sem as mínimas condi de trafegabilidade, dos automóveis que são vendidos pelas indústrias instaladas no E sem inúmeros requisitos de segurança (um veículo produzido no Brasil para ser expo tem o acréscimo de dezenas de itens de segurança), dos alcóolatras; os milhares de brasi que são vítimas da violência urbana; as milhares de crianças que morrem antes de com um ano; as vítimas de erros médicos que se eternizam impunes; os mortos por conflit terra: as pessoas que morrem por falta de atendimento médico e tantas outras mortes, processos sumários que, com a pena de morte imposta pela justiça, mantém uma semelhan, não permitem a defesa das vítimas.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 02 / 08 , 95	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 28.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h16min.)